



## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI “R” Nº 148, de 16 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, **shale gas**, **tight oil** e outros) pelos métodos de fratura hidráulica – **fracking** – e refraturamento hidráulico – **re-fracking** na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins em todo o território do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, **shale gas**, **tight oil** e outros) pelos métodos de fratura hidráulica – **fracking** – e refraturamento hidráulico – **re-fracking** na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins em todo o território do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Fica proibida a concessão de alvará, outorga, autorização e/ou licença de competência municipal a quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que pretendam utilizar o solo com a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, **shale gas**, **tight oil** e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – **fracking** e de refraturamento hidráulico – **re-fracking**.

§ 1º – Além do método previsto no **caput** deste artigo, a proibição nele prevista estende-se às demais modalidades de exploração do solo que possam ocasionar contaminações das águas de superfície e subterrâneas, ocasionar acidentes ambientais, causar danos à saúde da

população e/ou perda de biodiversidade, provocar prejuízos sociais e econômicos ou degradar o meio ambiente.

§ 2º – Estão isentas da proibição a que se refere o parágrafo anterior os produtos necessários para as práticas agrosilvopastoris, desde que devidamente autorizados pelos órgãos competentes, na forma da lei.

**Art. 3º** – Fica proibido o tráfego de veículos automotores transportando equipamentos e produtos químicos e radioativos para a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, **shale gas**, **tight oil** e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – **fracking** – e de refraturamento hidráulico – **re-fracking** – nas vias públicas de competência municipal.

**Art. 4º** – Fica proibida a outorga e o uso de águas de superfície de competência municipal com a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, **shale gas**, **tight oil** e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – **fracking** e de refraturamento hidráulico – **re-fracking**.

**Art. 5º** – Fica vedada a concessão da anuência do Município em licenciamentos, alvarás e outorgas de uso de águas de superfície ou subterrâneas e em autorizações ou licenciamentos de atividades, empreendimentos, obras e serviços de exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, **shale gas**, **tight oil** e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – **fracking** – e de refraturamento hidráulico – **re-fracking**.

**Art. 6º** – Fica proibida a queima de gases derivados da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, **shale gas**, **tight oil** e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico – **fracking** – e de refraturamento hidráulico – **re-fracking**.

**Art. 7º** – Fica proibida a realização de aquisições sísmicas, em suas diversas formas, em especial aquelas que utilizam caminhões e estruturas de vibradores do solo e/ou explosivos, bem como quaisquer atividades correlatas que possam, potencial ou efetivamente, oferecer risco à vida, à integridade física e a prédios e construções, públicos ou privados, ou ainda a estruturas naturais e a monumentos históricos.

**Art. 8º** – Fica proibida a instalação, a reforma ou a operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins.

**Art. 9º** – Os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo intentarão acordos com os Municípios limítrofes e com os demais Municípios que integram as mesmas Bacias Hidrográficas, buscando a cooperação no sentido da proteção dos recursos naturais, dos ecossistemas e dos processos ecológicos essenciais, bem como do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 2

desenvolvimento sustentável que garanta sadia qualidade de vida, ampliando o território livre do fraturamento e refraturamento hidráulico.

**Art. 10** – O descumprimento das disposições da presente Lei sujeitará os infratores às sanções administrativas, civis e penais, na forma da legislação vigente, em especial as previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo para apuração dessas infrações, e suas alterações, sem prejuízo da aplicação de outras normas legais.

**Art. 11** – O descumprimento da proibição prevista no artigo 7º desta Lei acarretará a aplicação de multa diária no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), além da apreensão dos caminhões vibradores e demais equipamentos e instrumentos utilizados na prática da infração, sem prejuízo da aplicação das demais cominações administrativas, civis e penais pertinentes.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da apreensão e permanência dos caminhões apreendidos, em valor diário mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por caminhão, correrão por conta de seus proprietários, contratantes ou quaisquer outros detentores da responsabilidade pelo seu uso na área do Município.

**Art. 12** – O disposto nesta Lei aplica-se à integralidade do território do Município de Toledo, integrando o Plano Diretor Municipal, para todos os efeitos.

**Art. 13** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1.031**, de 19 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5

de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei “R” nº 137, de 22 de novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo.

Parágrafo único – Integra este Decreto o Anexo I, que dispõe sobre as Metas de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, por fonte de recurso, da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2017, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

### CAPÍTULO II

#### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

**Art. 2º** – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle desse fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b”, da mesma Lei;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 3

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

### CAPÍTULO III

#### DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** – Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste decreto, as metas de arrecadação para o exercício de 2017.

**Art. 4º** – Fica, também, estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo I deste Decreto.

§ 1º – As metas de arrecadação e a programação da despesa poderão ser revistas, bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º – O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º** – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

### CAPÍTULO IV

#### DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

**Art. 6º** – As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o **caput** deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estado de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

**Art. 7º** – A elaboração dos contratos e dos atos con-

vocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/1993, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

### CAPÍTULO V

#### DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Art. 8º** – A Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A atualização do Anexo de que trata este Decreto poderá ser efetuada a cada bimestre e aprovada por decreto.

**Art. 9º** – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2017 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 10º** – O Secretário da Fazenda deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

**Art. 12** – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

**Art. 13** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 4

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	12.448.413,24	11.586.627,39	11.996.955,82	11.112.041,61
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	87.764,44	40.344,47	48.385,06	64.502,00
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	4.435,20	0,00	3.871,87	0,00
101	F undeb 60%	2.181.759,75	2.180.783,26	3.378.629,62	3.377.172,15
102	F undeb 40%	1.769.802,84	918.161,77	64.918,27	358.284,70
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	724.331,68	715.838,58	658.772,38	474.205,73
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.246.207,08	725.848,53	1.315.852,20	1.827.140,71
107	Salário-Educação	786.283,43	726.667,23	724.619,59	53.964,06
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	26.144,89	0,00	0,00	0,00
193	Transferência SEED Transporte Escolar	0,00	0,00	70.959,84	0,00
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.819,40	0,00	446,60	0,00
213	CONV FRIGORAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	7,70	0,00	0,40	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.912.371,40	2.908.645,72	2.743.286,73	2.680.322,76
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	38,20	0,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	11.000,00	10.676,72	2.228,60	2.254,73
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	3.677,78	2.106,53
495	Atenção Básica	498.683,63	497.904,58	465.834,72	466.432,65
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	338.821,08	325.077,76	498.684,83	397.787,35
497	Vigilância em Saúde	183.314,71	7.802,98	62.475,76	3.209,36
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	4.124,61	0,00
499	Gestão do SUS	0,00	0,00	566,33	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	0,00	0,00	488,96	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	35.475,70	0,00	155.756,96	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	62.149,79	453,40	64.574,65	410,47
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	946.077,99	559.387,04	1.089.706,17	669.464,05
509	Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	263.418,32	90.297,25	281.134,50	22.231,39
511	Taxas - Prestação de Serviços	430.929,26	426.103,29	463.388,66	448.588,90
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.823,64	13,59	5.589,86	33,89
515	FUNREBOM	15.961,96	0,00	29.200,66	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	0,67	0,00	0,60	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.614,66	19,53	188.192,34	15,57
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 5

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	0,00	0,00	0,00	0,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	0,00	0,00	11,85	0,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.398,11	0,00
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	0,00	0,00	8.464,27	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,32	0,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	0,00	0,00	226,58	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	38.825,94	0,00
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	250.000,00	250.000,00	310.000,00	310.000,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	144.400,00	0,00	23,92	50.000,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concorédia e Vl. Pioneiro	300.000,00	0,00	147.664,54	440.000,00
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	150.000,00	0,00	80.038,48	200.000,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	193,69	0,00	126,45	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	18.000,00	0,00	5,05	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	0,00	60.000,00	0,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	3,28	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	137.690,26	0,00	1.000,00	123.458,35
10081	Convênio FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	50,00	0,00	200,00	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,17	0,00	154.741,13	154.741,13
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	300,00	0,00	200,00	0,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO	0,00	0,00	180.375,00	0,00
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD	200,00	0,00	150,00	0,00
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/ EQUIPAMENTOS	150,00	0,00	200,00	0,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	0,00	0,00	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	61.500,00	51.377,90	61.500,00	25.568,17
10096	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	23.835,74	21.387,02	64.494,92	13.206,86
10097	TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	100,00	0,00	0,00	100,00
10099	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	25.583,33	17.249,84	26.000,00	0,00
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	7.916,54	6.685,38	13.847,10	7.605,80
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	16.620,97	0,00
10103	TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	2.000,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 6

ANEXO I  
METAS DE ARRECAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00
10111	Conv Min Cultura - Equipamentos para a caixa cênica para o Teatro Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	0,00	0,00	0,00	0,00
10113	Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.403.273,19</b>	<b>22.077.353,23</b>	<b>25.491.480,48</b>	<b>23.294.848,92</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAR		ABR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	21.796.447,63	13.552.287,95	21.401.816,80	18.391.106,29
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	37.827,13	47.965,84	57.871,64	41.031,67
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	9.168,58	0,00	6.922,82	0,00
101	Fundeb 60%	3.732.161,74	3.483.504,88	3.460.597,17	3.669.689,78
102	Fundeb 40%	9.200,28	381.691,98	1.441.854,57	552.429,45
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	793.267,40	421.238,87	1.270.639,42	42.920,37
104	Demaís Impostos Vinculados à Educação Básica	4.515.350,46	2.168.620,91	1.845.151,88	2.977.334,25
107	Salário-Educação	425.478,41	373.714,87	426.824,64	268.487,37
173	MDE/Progr. FNDE Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	24.993,07	0,00
193	Transferência SEED Transporte Escolar	141.919,63	0,00	71.343,85	76.610,19
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	129.491,39	131.254,75	130.240,71	226.672,00
213	CONV FRIGORAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,41	0,00	8,19	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33,40	0,00	33,52	0,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	5.067.483,69	4.412.076,92	4.883.969,83	3.683.041,76
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APUSUS)	26.823,15	24.934,20	7.191,63	9.010,04
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	6.517,12	8.005,03	597,09	500,00
495	Atenção Básica	508.490,67	471.481,44	497.524,02	517.481,17
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	493.290,47	597.189,76	494.351,44	225.952,76
497	Vigilância em Saúde	62.682,24	94.820,43	93.720,36	2.473,17
498	Assistência Farmacêutica	3.407,54	0,00	4.248,71	0,00
499	Gestão do SUS	511,34	0,00	665,15	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saude - Portaria 204-GM de 2007	356,99	0,00	436,95	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	120.257,29	0,00	126.299,25	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	49.299,91	302,40	57.683,03	80.545,57
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.140.904,41	600.926,91	1.482.599,07	902.351,82
509	Gerenciamento do Trânsito	300,00	0,00	1.500,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	661.616,79	200.773,53	333.423,04	515.860,13
511	Taxas - Prestação de Serviços	3.507.952,86	1.101.004,58	825.756,58	1.041.150,81
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	954,89	0,00	1.265,07	0,00
515	FUNREBOM	241.474,80	0,00	53.859,07	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	0,78	0,00	0,72	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	18.929,43	7,78	18.282,64	11,67
900	Fundo do Idoso. Inclusive Art. 9º - I N RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	100.000,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 7

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAR		ABR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
10005	OPER CREDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	2.000.000,00	1.420.048,93	0,00	46.564,92
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	10,24	16,48	12,82	16,01
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.107,83	0,00	2.121,72	0,00
10032	IMDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	0,23	0,00	0,18	0,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	149,67	0,00	54,16	0,00
10043	SANEAPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	81.280,98	0,00	9.289,60	120.000,00
10045	OPER CREDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	500.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	21,56	94.400,00	27,06	0,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Pinheirinho	141.341,47	0,00	139.904,98	250.000,00
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	276.610,99	0,00	75.832,50	350.000,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	1.800.000,00	890.000,00	1.091.045,20	988.000,00
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	134,76	0,00	45,10	500,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	4,55	0,00	5,92	15.000,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	87,28	0,00	87,97	0,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	2,99	0,00	3,88	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	1.000,00	0,00	2.000,00	17.758,08
10081	Convênio FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	250,00	0,00	0,00	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SJS / CONSAMU	154.741,13	309.482,26	154.741,13	154.741,13
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	300,00	0,00	200,00	0,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO	700,00	98.000,00	800,00	0,00
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD	250,00	0,00	0,00	0,00
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS	150,00	0,00	0,00	500,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	24.000,00	0,00	200,00	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	71.435,53	88.963,93	51.666,91	79.235,20
10096	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	74.418,86	65.918,14	2.312,07	13.445,83
10097	TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10099	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	38.465,70	17.249,84	26.968,71	0,00
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	9.524,21	8.649,29	9.641,52	6.928,13
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	1.497,65	15.000,00	1.874,79	0,00
10103	TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	0,00	0,00	283,90	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 8

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAR		ABR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10106	Transf.FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	706.676,41	0,00	0,00	0,00
10111	Conv Min Cultura - Equipamentos para a caixa cênica para o Teatro Municipal	600.000,00	0,00	0,00	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	90.000,00	0,00	500,00	0,00
10113	Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia	0,00	0,00	253.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.067.742,87</b>	<b>31.579.531,90</b>	<b>41.146.782,05</b>	<b>35.467.349,57</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	17.058.065,11	14.968.377,62	17.359.369,84	15.294.485,89
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	128.149,97	45.123,57	32.007,53	72.515,86
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	6.547,75	0,00	8.693,88	0,00
101	Fundeb 60%	3.636.597,75	3.622.805,88	4.811.721,06	4.815.548,64
102	Fundeb 40%	405.934,82	697.424,16	474.685,05	787.784,65
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	948.385,93	152.687,76	955.460,06	195.174,10
104	Dermatol Impostos Vinculados à Educação Básica	1.855.715,30	2.349.121,90	1.969.853,39	2.691.022,91
107	Salário-Educação	422.026,47	455.970,82	437.848,14	277.466,82
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	25.153,18	14.591,66	25.233,31	30.780,73
193	Transferência SEED Transporte Escolar	1.222,01	149.043,35	72.278,65	129.043,35
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	131.151,58	159.202,76	131.019,22	28.032,64
213	CONV FRIGORAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	23,55	0,00	8,31	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.912.831,31	4.527.103,17	3.987.407,12	4.601.491,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	26,19	0,00	23,40	0,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	1.940,23	1.323,39	132.964,91	48.417,50
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	3.557,83	702,57	281.000,61	282.759,24
495	Atenção Básica	520.295,24	307.563,90	599.939,51	235.795,52
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	304.837,94	526.168,18	719.626,17	519.247,31
497	Vigilância em Saúde	78.573,04	2.832,20	13.922,60	154.997,19
498	Assistência Farmacêutica	3.890,55	0,00	4.018,23	0,00
499	Gestão do SUS	614,72	1.490,07	655,51	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	392,79	0,00	383,38	1.687,82
501	Receitas de Alienações de Ativos	176.028,88	0,00	139.743,49	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	64.786,74	397,38	66.028,05	398,31
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.047.903,32	2.105.994,43	1.091.876,21	866.802,74
509	Gerenciamento do Trânsito	800,00	0,00	1.200,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	309.872,40	464.662,52	308.962,22	714.516,28
511	Taxas - Prestação de Serviços	750.833,22	997.812,03	803.807,37	1.704.590,77
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.167,78	0,00	1.241,16	0,00
515	FUNREBOM	51.457,98	0,00	57.998,28	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	0,77	0,00	0,85	0,00
880	Contribuições e Legados não Gover. ECA/FMDCA	29.177,07	27,24	21.815,77	15,57
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	0,00	100.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 9

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
10005	OPER CREDITO AGENCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	0,00	0,00	9.771.989,59	417.563,60
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	11,83	0,00	2.034,82	2.028,69
10029	TERMO COOPERACAO CAIXA PARCERIA PRESTACAO DE SERVIÇOS	1.530,52	0,00	129.738,57	128.625,77
10032	IMDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERENCIA PDDE	51,53	0,00	52,05	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	0,15	0,00	935,78	0,00
10041	CONVENIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	140.768,36	139.346,48	53,12	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSAO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	37.591,60	0,00	38.075,90	0,00
10045	OPER CREDITO PRO TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	380.000,00	380.000,00	400.000,00	400.000,00
10050	TRANSFERENCIA SESA CONSTRUCAO UBS JD PANORAMA	0,00	0,00	0,00	0,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concorrdia e Vi. Pioneiro	161.785,58	0,00	144.468,02	344.000,00
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	87.692,44	100.000,00	78.305,80	0,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	0,00	0,00	477.653,63	1.490.698,83
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00
10062	TRANSFERENCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	0,00	0,00	984,48	4.000,00
10065	TRANSFERENCIAS SEDS/ FEAS RESIDENCIA INCLUSIVA	147,78	31.500,00	53,33	0,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	3,60	0,00	3,85	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	2.000,00	0,00	3.000,00	4.784,73
10081	Convênio FUNARTE - aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0,00	500,00	0,00	0,00
10083	Transferências Municipio de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,13	154.741,13
10086	TRANSF SESA NUCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO	0,00	83.875,00	0,00	0,00
10089	CONV MIN JUSTICA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD	200,00	0,00	0,00	800,00
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/ EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10092	CONVENIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10093	TRANSFERENCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	24.200,00	0,00	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	36.308,40	20.922,47	1.801,90	17.380,50
10096	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COMPLEXIDADE	2.007,90	26.834,53	2.465,29	13.445,83
10097	TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10099	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	25.583,33	34.499,68	24.144,54	34.499,68
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	9.597,02	7.402,07	9.772,41	10.325,03
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	1.471,22	5.500,00	740,91	0,00
10103	TRANSF. FNAS PROGRAMAS APRIMORA REDE	0,62	0,00	1,88	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 10

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	0,00	500.000,00	1.060.014,60	0,00
10111	Conv Min Cultura - Equipamentos para a caixa cênica para o Teatro Municipal	0,00	580.000,00	900.000,00	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
10113	Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.922.454,43</b>	<b>33.639.747,92</b>	<b>47.712.824,88</b>	<b>36.576.468,63</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.299.506,80	13.904.648,92	13.587.924,63	13.953.524,03
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	153.879,68	45.436,15	77.159,36	263.774,83
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.294,94	0,00	4.364,67	0,00
101	FundeB 60%	3.703.771,01	3.726.563,39	3.757.474,65	3.710.306,20
102	FundeB 40%	671.274,07	619.806,27	321.851,32	402.235,72
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	709.223,54	1.699.491,83	695.375,21	1.691.874,06
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.169.743,96	713.691,45	1.836.202,15	569.578,75
107	Salário-Educação	442.780,93	647.328,10	455.148,82	525.344,83
173	IME/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	25.412,88	41.716,87	25.486,01	38.284,23
193	Transferência SEED Transporte Escolar	71.501,57	2.861,66	71.505,38	82.307,66
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	130.839,75	202.217,90	131.669,60	60.194,38
213	CONV FRIGORAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	8,42	0,00	8,55	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)	3.310.689,27	3.458.082,03	2.999.934,53	2.572.778,29
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	15,25	0,00	11,16	0,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	2.261,73	46.504,48	3.956,22	17.825,87
495	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	7.370,80	0,00	186.944,32	163.376,02
496	Atenção Básica	579.805,68	892.598,71	587.079,13	609.606,54
497	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	793.961,49	860.171,67	543.811,10	483.057,42
497	Vigilância em Saúde	74.692,89	204.938,17	95.393,09	133.452,43
498	Assistência Farmacêutica	4.404,58	6.073,72	4.719,49	6.073,72
499	Gestão do SUS	725,52	0,00	810,34	3.035,42
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	418,47	0,00	27.458,19	24.000,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	156.227,44	0,00	177.150,94	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	74.605,49	452,86	71.447,71	420,41
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.103.673,58	1.477.396,24	767.869,66	1.164.844,43
509	Gerenciamento do Trânsito	950,00	0,00	788,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	370.048,92	407.604,50	363.751,11	445.611,51
511	Taxas - Prestação de Serviços	777.587,82	1.269.538,78	742.238,86	850.152,09
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	92.841,69	682,90	1.975,53	0,00
515	FUNREBOM	77.702,97	0,00	46.337,50	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	0,95	0,00	0,92	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	87.100,78	367.015,33	16.665,91	50,21
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I  
METAS DE ARRECADÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 11

ANEXO I  
METAS DE ARRECAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	0,00	608.353,56	0,00	490.104,73
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	28,73	35,52	3.828,75	1.548,12
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.967,26	0,00	3.156,49	0,00
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	59,55	0,00	55,39	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	1,16	0,00	3.896,38	0,00
10041	CONVENIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	58,78	0,00	65,63	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	74.279,08	0,00	44.898,55	200.000,00
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	0,00	0,00	0,00	0,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concordia e Vi. Pioneiro	168.157,99	0,00	181.975,31	150.000,00
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	91.146,62	0,00	98.636,07	284.518,11
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	0,00	0,00	0,00	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	30,58	0,00	2.593,06	31.500,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	4,26	0,00	28,14	50,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	3.000,00	0,00	0,00	3.608,62
10081	Convênio FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,13	154.741,13
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD	0,00	0,00	0,00	0,00
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/ EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10092	CONVENIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	0,00	0,00	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	201.864,29	18.475,67	172.345,15	140.196,29
10096	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	121.397,49	126.880,35	2.968,59	12.370,68
10097	TRANSF SESA Progr QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10099	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	12.451,97	17.249,84	15.304,39	15.249,84
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	17.397,11	7.454,42	9.106,87	7.739,45
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	819,56	0,00	915,31	2.500,00
10103	TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	2,08	0,00	2,32	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 12

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
10111	Conv Min Cultura - Equipamentos para a caixa cênica para o Teatro Municipal	0,00	825.000,00	0,00	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	0,00	90.000,00	500,00	0,00
10113	Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut. Esport - Quadra de Volei de Areia	0,00	180.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.006.730,51</b>	<b>33.883.012,42</b>	<b>28.297.531,59</b>	<b>29.265.836,02</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SET		OUT	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.929.179,59	18.319.254,61	14.847.070,33	16.298.143,91
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	71.852,96	64.436,15	101.769,86	75.085,97
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	7.457,93	0,00	3.187,15	0,00
101	Fundeb 60%	3.826.197,24	3.839.514,60	2.425.427,42	2.421.722,24
102	Fundeb 40%	360.805,57	392.675,34	570.297,71	384.936,75
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	837.206,08	685.408,28	752.562,29	1.094.768,57
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.824.777,98	2.030.506,12	1.784.305,35	2.698.973,37
107	Salário-Educação	437.843,03	928.081,87	462.187,95	439.103,06
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	25.349,67	25.620,54	25.246,78	48.582,19
193	Transferência SEED Transporte Escolar	71.583,46	82.307,66	71.546,50	77.758,41
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	131.666,65	233.330,21	131.155,94	103.000,00
213	CONV FRIGORAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	8,50	0,00	8,49	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.507.733,93	3.205.510,41	3.263.240,74	2.780.693,32
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	9,13	0,00	9,19	0,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	3.563,20	29.904,31	38.268,11	37.364,03
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	51.304,09	82.686,45	9.124,76	8.964,10
495	Atenção Básica	632.491,19	889.597,39	534.944,27	510.418,74
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	504.497,78	620.343,48	604.218,53	712.145,42
497	Vigilância em Saúde	52.882,80	109.962,09	152.240,95	73.365,67
498	Assistência Farmacêutica	4.484,43	9.111,69	4.301,24	6.061,64
499	Gestão do SUS	782,21	0,00	760,90	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	65.838,26	39.800,00	1.011,83	31.277,08
501	Receitas de Alienações de Ativos	154.566,72	0,00	367.032,36	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	73.747,70	497.535,12	67.123,64	383,97
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	860.517,31	921.249,45	839.926,66	958.391,60
509	Gerenciamento do Trânsito	422,00	0,00	900,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	313.720,79	256.959,05	255.933,54	289.272,03
511	Taxas - Prestação de Serviços	697.332,21	722.242,25	712.037,72	722.635,07
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.185,09	102.440,46	267.743,20	1.982,74
515	FUNREBOM	43.580,81	0,00	39.361,89	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	0,92	0,00	0,93	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	9.891,04	12,47	25.427,39	16,29
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I, N RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 13

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SET		OUT	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	0,00	70.565,74	0,00	1.950.487,05
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	47,05	230,96	73,65	304,79
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.149,36	0,00	2.118,24	0,00
10032	MDE/PRG MEC FNDE- TRANSFERÊNCIA PDDE	64,60	0,00	60,14	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	14,57	0,00	37,39	0,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBASIAS 2013	63,48	0,00	63,65	2.156,95
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	12.258,38	0,00	43.305,09	0,00
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	0,00	0,00	767,17	0,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vi. Pioneiro	175.115,59	0,00	178.210,59	480.000,00
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	94.917,42	0,00	41.337,79	135.000,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10061	Conv. nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	0,00	0,00	0,00	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00
10081	Convênio FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,13	154.741,13
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD	0,00	0,00	0,00	0,00
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	0,00	0,00	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.510,56	19.095,34	53.413,16	241.342,37
10096	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	109.204,42	92.708,31	2.617,18	13.275,04
10097	BLOCO FINANC. PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10099	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	24.748,63	37.810,18	13.643,26	3.225,72
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	5.769,56	19.842,82	9.007,28	8.492,15
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	885,34	0,00	887,66	0,00
10103	TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	2,24	0,00	2,25	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 14

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SET		OUT	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	0,00	0,00	1.766.691,00	0,00
10111	Conv Min Cultura - Equipamentos para a caixa cênica para o Teatro Municipal	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	0,00	3.000,00	0,00	0,00
10113	Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia	0,00	73.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.086.971,76</b>	<b>34.559.984,48</b>	<b>32.125.350,25</b>	<b>32.764.071,37</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	14.568.370,83	18.658.704,02	21.209.000,03	19.535.098,22
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	147.695,44	110.610,69	79.546,83	153.082,70
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.793,24	0,00	5.699,56	69.437,59
101	Fundeb 60%	5.682.739,35	5.730.972,97	5.546.748,84	5.565.241,61
102	Fundeb 40%	200.000,00	516.850,64	241.149,90	519.492,97
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	702.351,01	1.022.749,32	964.825,00	1.816.042,53
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.012.196,13	3.396.147,60	2.867.243,52	3.094.612,90
107	Salário-Educação	445.277,78	127.181,00	458.680,81	1.101.689,97
173	MDE/Progr. FNDE Transporte Escolar Federal	25.219,58	0,00	93,43	28.756,58
193	Transferência SEED Transporte Escolar	142.400,69	0,00	72.985,30	259.314,60
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	130.361,37	15.000,00	457,79	146.415,36
213	CONV FRIGORÁBR/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,72	0,00	16,76	100,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.234.255,94	4.980.900,77	4.124.565,99	4.127.113,49
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Simistros	4.752,80	0,00	47,76	5.000,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	0,00	0,00	0,00	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)	55.137,84	55.460,44	39.024,38	40.684,29
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	97.826,51	45.582,58	56.079,09	109.317,48
495	Atenção Básica	612.800,01	427.096,64	406.339,43	618.250,22
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.136.603,55	1.122.940,96	901.690,62	944.312,93
497	Vigilância em Saúde	88.694,51	1.702,51	6.788,53	175.825,28
498	Assistência Farmacêutica	4.212,43	14.299,69	8.188,19	8.379,54
499	Gestão do SUS	759,31	2.300,00	1.348,67	1.374,51
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	13.794,99	0,00	2.819,19	16.635,10
501	Receitas de Alienações de Ativos	122.809,08	0,00	277.051,89	2.008.400,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	84.202,90	70.511,46	78.700,98	162.539,24
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	934.333,79	1.081.180,47	1.034.383,18	1.041.782,17
509	Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	140,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	291.675,39	299.973,74	309.122,03	354.917,12
511	Taxas - Prestação de Serviços	697.496,63	907.086,82	920.518,66	1.138.974,46
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.449,53	252.896,41	7.812,56	30.000,01
515	FUNREBOM	43.600,40	0,00	47.822,45	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	0,89	0,00	1,00	10,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	7.273,51	57.266,86	585.497,43	587.409,45
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 15

ANEXO I  
METAS DE ARRECADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	1.588.183,70
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	0,00	3.350.306,82	0,00	3.417.994,24
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	74,66	739,90	3.965,60	5.179,53
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.216,09	20.874,22	4.495,81	5.500,01
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	55,39	0,00	117,08	8.980,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	37,64	0,00	76,20	5.000,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	64,07	64,07	0,00	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	46.408,95	0,00	113.805,93	220.000,00
10045	OPER CRÉDITO PRO TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	160,29	1.000,00	0,00	0,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vi. Pioneiro	180.036,94	0,00	63.741,55	318.402,56
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	0,00	0,00	0,00	5.000,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	0,00	0,00	0,00	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	0,00	0,00	0,00	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	80,48
10081	Convênio FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	154.741,13	154.741,13	154.741,13	154.741,17
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD	0,00	0,00	0,00	0,00
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	0,00	0,00	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.015,30	15.708,35	19.638,80	19.733,81
10096	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COMPLEXIDADE	2.607,30	0,00	4.866,00	13.723,17
10097	TRANSF SESA. PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10099	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	38.958,55	87.929,68	35.147,59	42.035,70
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	10.030,23	12.494,39	9.031,37	17.022,29
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	893,44	0,00	1.808,67	5.415,52
10103	TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	2,26	0,00	432,45	730,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 16

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	0,00	1.800.000,00	0,00	233.382,01
10111	Conv Min Cultura - Equipamentos para a caixa cênica para o Teatro Municipal	0,00	1.000.000,00	0,00	595.000,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	0,00	0,00	0,00	0,00
10113	Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport- Quadra de Volei de Areia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.933.388,39</b>	<b>45.341.274,15</b>	<b>40.666.257,98</b>	<b>50.316.314,51</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	197.502.120,65	185.574.300,46
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	1.023.909,90	1.023.909,90
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	69.437,59	69.437,59
101	F undeb 60%	46.143.825,60	46.143.825,60
102	F undeb 40%	6.531.774,40	6.531.774,40
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.012.400,00	10.012.400,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.242.599,40	25.242.599,40
107	Salário-Educação	5.925.000,00	5.925.000,00
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	228.332,80	228.332,80
193	Transferência SEED Transporte Escolar	859.246,88	859.246,88
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.305.320,00	1.305.320,00
213	CONV FRIGOBRAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	100,00	100,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	43.937.759,64	43.937.759,64
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	5.000,00	5.000,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	10.000,00	10.000,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	324.360,00	324.360,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	704.000,00	704.000,00
495	Atenção Básica	6.444.227,50	6.444.227,50
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.334.395,00	7.334.395,00
497	Vigilância em Saúde	965.381,48	965.381,48
498	Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00
499	Gestão do SUS	8.200,00	8.200,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	113.400,00	113.400,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	2.008.400,00	2.008.400,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	814.350,59	814.350,59
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.339.771,35	12.339.771,35
509	Gerenciamento do Trânsito	7.000,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.062.679,05	4.062.679,05
511	Taxas - Prestação de Serviços	11.329.879,85	11.329.879,85
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	388.050,00	388.050,00
515	FUNREBOM	748.358,77	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	10,00	10,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.011.867,97	1.011.867,97
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	100.000,00	100.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 17

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
999	Reservas de Contingências	0,00	1.588.183,70
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	11.771.989,59	11.771.989,59
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	10.100,00	10.100,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00
10032	MDE/PRG MEC FNDE-TRANSFERÊNCIA PDDE	8.980,00	8.980,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	141.567,50	141.567,50
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	540.000,00	540.000,00
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	2.300.000,00	2.300.000,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	145.400,00	145.400,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vi. Pioneiro	1.982.402,56	1.982.402,56
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	1.074.518,11	1.074.518,11
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	3.368.698,83	3.368.698,83
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	500,00	500,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	19.000,00	19.000,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	63.000,00	63.000,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	50,00	50,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	149.690,26	149.690,26
10081	Convênio FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	500,00	500,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	1.856.893,60	1.856.893,60
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00
10088	CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA - RETORNO	181.875,00	181.875,00
10089	CONV MIN JUSTIÇA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS AD	800,00	800,00
10090	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/ EQUIPAMENTOS	500,00	500,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	10.000,00	10.000,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	24.200,00	24.200,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	738.000,00	738.000,00
10096	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	413.195,76	413.195,76
10097	TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	100,00	100,00
10099	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	307.000,00	307.000,00
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	120.641,22	120.641,22
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	28.415,52	28.415,52
10103	TRANSF. FNAS PROGRAMA APRIMORA REDE	730,00	730,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 18

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Poito Alegre	3.533.382,01	3.533.382,01
10111	Conv Min Cultura - Equipamentos para a caixa cênica para o Teatro Municipal	3.000.000,00	3.000.000,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	93.000,00	93.000,00
10113	Conv Min Esportes - Ampliação de Estrut Esport - Quadra de Volei de Areia	253.500,00	253.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>419.860.788,38</b>	<b>408.765.793,12</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 19

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**CÂMARA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**CÂMARA**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	10.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>10.200.000,00</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	2.237,39	16.966,80	2.056,93	32.459,41	2.720,51	29.765,29
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.237,39</b>	<b>16.966,80</b>	<b>2.056,93</b>	<b>32.459,41</b>	<b>2.720,51</b>	<b>29.765,29</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	3.790,14	158.992,14	4.297,52	33.287,44	4.786,16	17.711,25
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.790,14</b>	<b>158.992,14</b>	<b>4.297,52</b>	<b>33.287,44</b>	<b>4.786,16</b>	<b>17.711,25</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 20

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	5.604,92	74.903,53	5.842,90	47.802,68	5.972,64	123.805,34
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.604,92</b>	<b>74.903,53</b>	<b>5.842,90</b>	<b>47.802,68</b>	<b>5.972,64</b>	<b>123.805,34</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	5.884,65	83.616,95	5.652,56	56.670,34	6.153,68	127.018,83
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,77
	<b>TOTAL</b>	<b>5.884,65</b>	<b>83.616,95</b>	<b>5.652,56</b>	<b>56.670,34</b>	<b>6.153,68</b>	<b>127.377,60</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	55.000,00	803.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	358,77
	<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>	<b>803.358,77</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.746.278,02	5.732.573,98	5.955.437,43	6.164.811,18
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	889.555,39	0,00	754.695,58	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.635.833,41</b>	<b>5.732.573,98</b>	<b>6.710.133,01</b>	<b>6.164.811,18</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 21

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAR		ABR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.400.526,81	6.629.001,77	6.606.574,08	6.808.249,53
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	864.297,75	0,00	844.643,02	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.264.824,56</b>	<b>6.629.001,77</b>	<b>7.451.217,10</b>	<b>6.808.249,53</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.694.066,67	6.919.878,10	9.516.640,39	9.454.216,83
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	966.962,22	0,00	940.588,47	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.661.028,89</b>	<b>6.919.878,10</b>	<b>10.457.228,86</b>	<b>9.454.216,83</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.026.220,58	7.019.942,51	6.777.469,89	6.958.100,10
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.116.879,56	0,00	922.025,08	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.143.100,14</b>	<b>7.019.942,51</b>	<b>7.699.494,97</b>	<b>6.958.100,10</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SET		OUT	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.728.104,22	7.001.519,90	7.646.679,99	7.084.613,03
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.020.842,70	0,00	1.236.695,70	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.748.946,92</b>	<b>7.001.519,90</b>	<b>8.883.375,69</b>	<b>7.084.613,03</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 22

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	25.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.709.479,85	9.944.279,64	8.559.327,86	8.649.619,22
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.001.069,99	0,00	1.744.844,54	12.303.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.710.549,84</b>	<b>9.944.279,64</b>	<b>10.304.172,40</b>	<b>20.977.719,22</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	25.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	88.366.805,79	88.366.805,79
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	12.303.100,00	12.303.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.669.905,79</b>	<b>100.694.905,79</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	10.943,84	0,00	7.866,90	0,00	8.639,76
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.943,84</b>	<b>0,00</b>	<b>7.866,90</b>	<b>0,00</b>	<b>8.639,76</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	8.432,91	0,00	8.639,76	0,00	12.972,51
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.432,91</b>	<b>0,00</b>	<b>8.639,76</b>	<b>0,00</b>	<b>12.972,51</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 23

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	8.639,75	0,00	8.433,10	0,00	8.911,23
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.639,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8.433,10</b>	<b>0,00</b>	<b>8.911,23</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	8.438,27	0,00	14.174,57	0,00	8.443,89
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.438,27</b>	<b>0,00</b>	<b>14.174,57</b>	<b>0,00</b>	<b>8.543,89</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	114.536,49
999	Reservas de Contingências	0,00	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>114.636,49</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**FUNDO DE TRÂNSITO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	238.041,40	167.301,58	191.829,00	164.272,12	250.077,88	129.335,64
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>238.041,40</b>	<b>167.301,58</b>	<b>191.829,00</b>	<b>164.272,12</b>	<b>250.077,88</b>	<b>129.335,64</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 24

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	268.658,19	420.169,27	233.233,74	154.538,58	263.018,45	392.261,89
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>268.658,19</b>	<b>420.169,27</b>	<b>233.233,74</b>	<b>154.538,58</b>	<b>263.018,45</b>	<b>392.261,89</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	270.986,77	270.972,04	282.993,58	269.650,75	295.282,04	318.161,26
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>270.986,77</b>	<b>270.972,04</b>	<b>282.993,58</b>	<b>269.650,75</b>	<b>295.282,04</b>	<b>318.161,26</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	322.258,82	287.564,79	279.119,83	306.781,09	292.000,30	299.490,99
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>322.258,82</b>	<b>287.564,79</b>	<b>279.119,83</b>	<b>306.781,09</b>	<b>292.000,30</b>	<b>313.490,99</b>

ANEXO I  
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2017  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017  
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	3.187.500,00	3.180.500,00
999	Reservas de Contingências	0,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.187.500,00</b>	<b>3.194.500,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 25

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	41.736,64	62,82	420.238,41	444.193,60
76	Recursos próprios	1.034.583,04	1.030.666,47	759.193,06	400.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.076.319,68</b>	<b>1.030.729,29</b>	<b>1.179.431,47</b>	<b>844.193,60</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAR		ABR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	410.826,25	420.723,24	424.681,02	415.795,07
76	Recursos próprios	755.979,85	880.012,38	804.991,72	450.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.166.806,11</b>	<b>1.300.735,62</b>	<b>1.229.672,75</b>	<b>865.795,07</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	411.409,90	425.957,97	408.503,03	150.000,00
76	Recursos próprios	817.156,71	1.203.558,21	827.463,33	995.945,88
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.228.566,62</b>	<b>1.629.516,19</b>	<b>1.235.966,36</b>	<b>1.145.945,88</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	415.015,38	510.062,82	414.789,71	550.000,00
76	Recursos próprios	839.297,93	877.600,68	813.657,99	793.297,99
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.254.313,31</b>	<b>1.387.663,50</b>	<b>1.228.447,70</b>	<b>1.343.297,99</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 26

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SET		OUT	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	416.275,69	400.971,12	425.839,26	250.000,00
76	Recursos próprios	812.915,15	800.620,72	807.767,47	824.537,13
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.229.190,84</b>	<b>1.201.591,83</b>	<b>1.233.606,72</b>	<b>1.074.537,12</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	428.013,54	600.062,81	822.854,50	872.353,88
76	Recursos próprios	826.810,14	804.345,50	591.768,57	590.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	41.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.254.823,67</b>	<b>1.404.408,31</b>	<b>1.414.623,06</b>	<b>1.503.353,88</b>

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECAÇÃO 2017**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2017**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	5.040.183,33	5.040.183,33
76	Recursos próprios	9.691.584,96	9.650.584,96
999	Reservas de Contingências	0,00	41.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.731.768,29</b>	<b>14.731.768,29</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 27

### **DECRETO Nº 1.032**, de 19 de dezembro de 2016

Aprova o **Loteamento “13 de Abril”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante dos processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 48.701, de 17 de dezembro de 2015 e 49.184, de 2 de dezembro de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “13 de Abril”**, implantado na Chácara nº 06, subdivisão das Colônias Rurais nºs 16, 17 e 18, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 30.198,00m<sup>2</sup> (trinta mil cento e noventa e oito metros quadrados), situada neste Município de Toledo, Matrícula nº 39.625 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 48.701, de 17 de dezembro de 2015 e 49.184, de 2 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** – As obrigações dos loteadores relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 16 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “13 de Abril”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Rayson Caetano do Carmo;
- II – Rua Gisela Boaretto;
- III – Rua Santos Dumont;
- IV – Rua Clerbes José Bolson.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

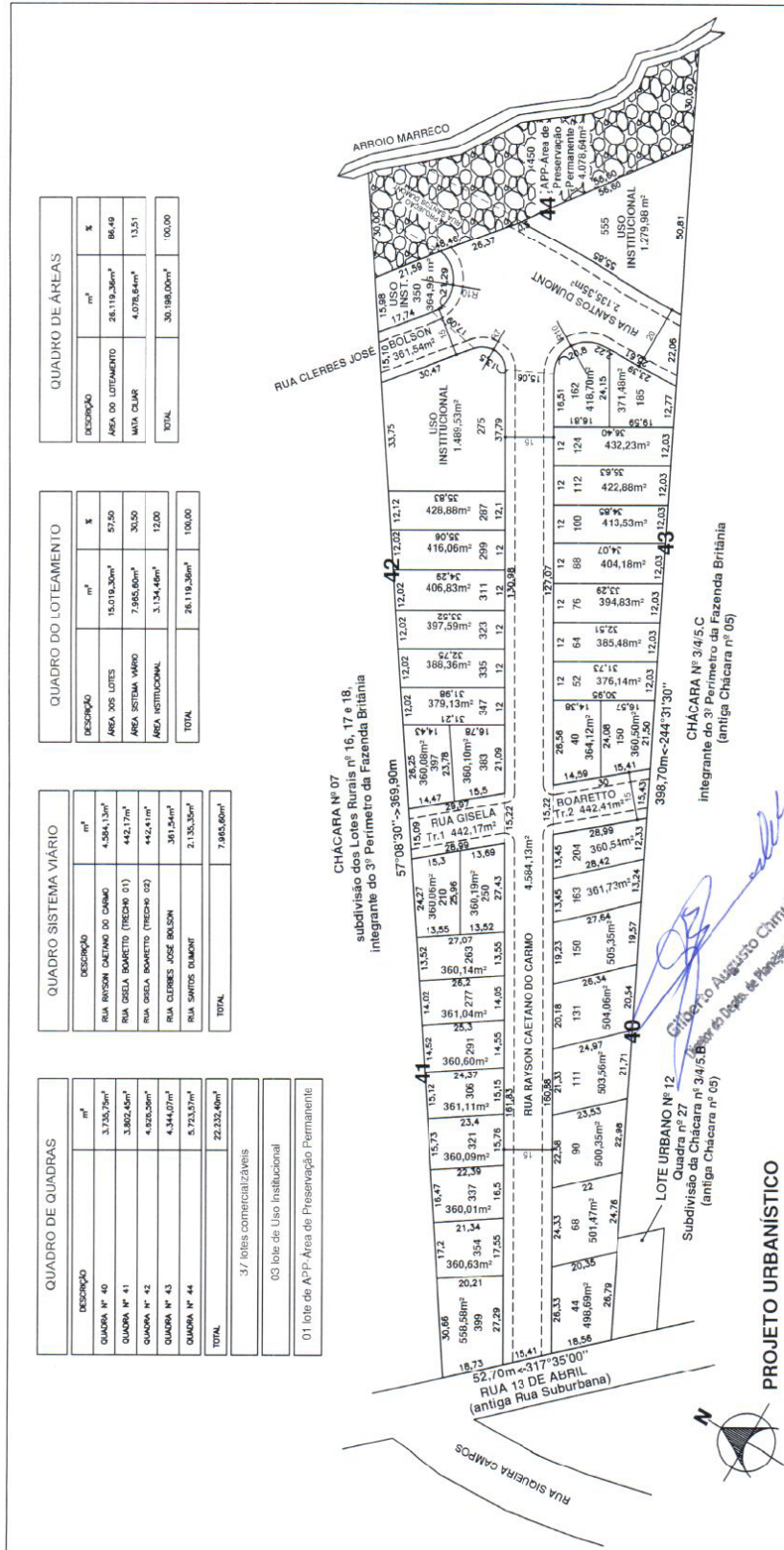
Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 28

### LOTEAMENTO "13 DE ABRIL"



QUADRO DE ÁREAS			
DESCRIÇÃO	m²	%	
ÁREA DO LOTEAMENTO	28.119,36m²	86,49	
ÁREA CLAR	4.078,64m²	13,51	
TOTAL	30.198,00m²	100,00	

QUADRO DO LOTEAMENTO			
DESCRIÇÃO	m²	%	
ÁREA DOS LOTES	15.019,30m²	57,50	
ÁREA SISTEMA VIÁRIO	7.995,80m²	30,50	
ÁREA INSTITUCIONAL	3.114,40m²	12,00	
TOTAL	28.119,36m²	100,00	

QUADRO SISTEMA VIÁRIO			
DESCRIÇÃO	m²		
RUA RAISON CAETANO DO CARMO	4.584,13m²		
RUA GISELA BOARETO (RECHO 01)	442,17m²		
RUA GISELA BOARETO (RECHO 02)	442,17m²		
RUA CLERES JOSÉ BOLSON	361,24m²		
RUA SANTOS DUMONT	2.135,35m²		
TOTAL	7.995,80m²		

QUADRO DE QUADRAS			
DESCRIÇÃO	m²		
QUADRA Nº 40	3.176,70m²		
QUADRA Nº 41	3.802,40m²		
QUADRA Nº 42	4.000,00m²		
QUADRA Nº 43	4.344,07m²		
QUADRA Nº 44	5.773,83m²		
TOTAL	22.232,40m²		

37 lotes comercializáveis  
03 lote de Uso Institucional  
01 lote de A.P.P. Área de Preservação Permanente

CHACARA Nº 07  
subdivisão dos Lotes Rurais nº 16, 17 e 18,  
integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia

CHACARA Nº 34/5.C  
integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia  
(antiga Chacara nº 05)

LOTE URBANO Nº 12  
Quadra nº 27  
Subdivisão da Chacara nº 34/5.B  
(antiga Chacara nº 05)

*Gláucio Augusto Chiriboga*  
Engenheiro de Planejamento

PROJETO URBANÍSTICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 29

### **DECRETO Nº 1.033**, de 19 de dezembro de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 210.210,77 (duzentos e dez mil, duzentos e dez reais e setenta e sete centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	696,50
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	696,50

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	655,00
00820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	655,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-030 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	7.963,24
01650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.963,24

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-031 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.371,41
01750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.371,41

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	610,26
04480 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	610,26

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-080 TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ....	R\$	711,18
04910 193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar.....	R\$	711,18

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.1-109 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	22.678,18
07360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.678,18

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	50,00
07740 556 556 / 99 / 99 / 0 / 0 Transferências Lei 9615/98 .....	R\$	50,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-173 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - PLANO MUN RES SÓLIDOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	170.975,00
10630 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	170.975,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	500,00
14950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>210.210,77</b>
--	------------	-------------------

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 30

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	696,50
00350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	696,50

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	655,00
00790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	655,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-033 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	13.334,65
01910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.334,65

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	610,26
04510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	610,26

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-113 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	22.678,18
07560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.678,18

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	170.975,00
10490 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	170.975,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....	R\$	500,00
14940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 209.449,59**

II – rendimentos de aplicações financeiras proveniente das seguintes fontes:

a) Programa Estadual de Transporte Escolar/SEED - fonte 193, no valor de R\$ 711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos).

b) Transferências Lei 9615/98 - fonte 556, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**PORTARIA Nº 515**, de 19 de dezembro de 2016

Designa **Jadyr Cláudio Donin** para responder por Secretarias municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado Jadyr Cláudio Donin para responder, a contar desta data até 23 de dezembro de 2016, pelas Secretarias de Infraestrutura Rural e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 31

### **PORTARIA Nº 516**, de 19 de dezembro de 2016

Designa **Jadyr Cláudio Donin** para responder pela Assessoria de Assuntos Comunitários e pela Ouvidoria Geral do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Pedido de Providências nº 119/2016, de 16 de dezembro de 2016, da Assessoria de Assuntos Comunitários do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado Jadyr Cláudio Donin para responder, a contar desta data até 31 de dezembro de 2016, pela Assessoria de Assuntos Comunitários e pela Ouvidoria Geral do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 501, de 29 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EXTRAORDINÁRIO Nº 06/2016**

**CONVOCAÇÃO PARA OS INTERESSADOS EXAMINAREM O PROJETO, AS ESPECIFICAÇÕES, O ORÇAMENTO, AS CONTRIBUIÇÕES E AS CAUÇÕES ARBITRADAS referentes às obras de urbanização a serem realizadas no Distrito de São Luiz do Oeste**

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo) e através do Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município, Lei "R" Nº 39, de 4 de maio de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários dos imóveis relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital e demais interessados, e convocar os interessados para, no prazo de trinta dias, examinarem o projeto, as especificações, o orçamento, as contribuições e as cauções arbitradas referentes às obras de Pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias a serem realizadas no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

**Art. 2º** - Os imóveis que serão beneficiados com as obras públicas são os indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**Art. 3º** - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento do valor da Caução todos os proprietários

**dos Imóveis indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores indicados no referido Anexo.**

**Parágrafo único** - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO ÚNICO são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

**Art. 4º** - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

#### **MEMORIAL DESCRITIVO OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE SÃO LUIZ DO OESTE TOLEDO – PARANÁ**

##### **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

O presente memorial trata das orientações para execução das obras de pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais no Distrito de São Luiz do Oeste, localizado no Município de Toledo-PR.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da CONTRATADA. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da CONTRATADA.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da CONTRATADA até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

##### **2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

###### **2.1 Instalações Provisórias**

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da CONTRATADA.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

##### **3. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (DER – ES – P 06-71)**

###### **3.1 Generalidades**

Regularização é a operação destinada a conformar o leito natural, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. O que exceder de 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, com terraplenagem já concluída.

A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

###### **3.2 Materiais**

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito. No caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrência de materiais indicados no projeto: ter um



diâmetro máximo de partícula igual ou inferior a 76 mm: um índice de suporte Califórnia, determinado com a energia do método DNER-ME 47-64, igual ou superior ao do material considerado no dimensionamento do pavimento, como representativo do trecho em causa: e expansão inferior a 2%.

### 3.3 Equipamentos

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização:

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Carro-tanque distribuidor de água;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático;
- Grade de discos;
- Pulvi-misturador.

Os equipamentos de compactação e de mistura serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

### 3.4 Execução

Toda a vegetação e material orgânico, porventura existentes no leito da rodovia, serão removidos.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Os aterros, além dos 20 cm máximos previstos, serão executados de acordo com as especificações de terraplenagem.

No caso de cortes em rocha, deverá ser previsto o rebaixamento em profundidade adequada, com substituição por material granular apropriado. Neste caso, proceder-se-á a regularização pela maneira já descrita.

O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 47-64, e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado  $\pm$  2%.

### 3.5 Controle

#### 3.5.1 Ensaaios

Serão procedidos:

a) Determinação de massa específica aparente "in situ", com espaçamento máximo de 100 m de pista, nos pontos onde foram coletadas as amostras para os ensaios de compactação.

b) Uma determinação do teor de umidade, a cada 100 m, imediatamente antes da compactação.

c) Ensaaios de caracterização (limite de liquidez, limite de plasticidade e granulometria), respectivamente métodos DNER-ME 44-64, com espaçamento máximo de 250 m de pista, e, no mínimo, dois grupos de ensaios por dia.

d) Um ensaio o índice de suporte Califórnia, com energia de compactação do método DNER-ME 47-64, com espaçamento máximo de 500 m de pista, e no mínimo, um ensaio cada dois dias.

e) Um ensaio de compactação, segundo o método do DNER-ME 47-64, para determinação da massa específica aparente, seca, máxima, com espaçamento máximo de 100 m de pista, com amostras coletadas em pontos obedecendo sempre à ordem: bordo direito, eixo, bordo esquerdo, eixo, bordo direito, etc. a 60 cm do bordo.

O número de ensaios de compactação poderá ser reduzido, desde que se verifique a homogeneidade do

material.

#### 3.5.2 Aceitação

Os valores máximos e mínimos decorrentes da amostragem, a serem confrontados com os especificados, serão calculados pelas seguintes fórmulas:

$$X_{\max} = \bar{X} + \frac{1,29}{V(N)} y + 0,68 y$$

$$X_{\max} = \bar{X} + \frac{1,29}{V(N)} y - 0,68 y$$

Para o caso do índice de suporte Califórnia, o valor  $y$ , calculado de acordo com a fórmula abaixo, deverá ser igual ou superior ao valor mínimo especificado.

$$y = \bar{X} - \frac{1,29}{V(N)} y$$

$$X = \frac{\sum X}{N}$$

$$y = V((X-X)^2 / (N-1))$$

$$N \geq 9 \text{ (n}^\circ \text{ de determinação feitas)}$$

#### 3.5.2.1 Controle Geométrico

Após a execução da regularização, proceder-se-á a relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- $\pm$  3 cm, em relação às cotas do projeto.
- $\pm$  10 cm, quanto à largura da plataforma.
- Até 20% em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta.

## 4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BRITA GRADUADA (DER – ES – P 05/91)

### Objetivo

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de bases ou subclasses de brita graduada.

### Definição

Preenchimento de rebaixos de cortes em rocha é uma camada executada com material permeável e insensível à ação da água, com função de regularizar a superfície resultante da extração do material rochoso e assegurar adequadas condições de drenagem às águas que eventualmente acendam a plataforma.

Brita graduada é a camada de base ou sub-base, composta por mistura em usina de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação.

### Materiais

Todos os materiais deverão satisfazer às especificações aprovadas pelo DER/PR. A camada de base ou sub-base de brita graduada será executada com materiais que atendam aos seguintes requisitos:

- Os agregados utilizados, obtidos a partir da britagem e classificação de rocha sã, deverão ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, mais ou



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 33

de fácil desintegração, e de o; outras substâncias ou contaminações prejudiciais.

b) Quando submetidos à avaliação da durabilidade com solução de sulfato de sódio, em cinco ciclos, pelo método DNER-ME 89-64, os agregados utilizados deverão apresentar perdas.

- agregados graúdos 15%
- agregados miúdos 18%

c) Para o agregado retido na peneira nº 10, a percentagem de desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles (DNER-ME 35-64) não deverá ser superior a 50%. Aspectos particulares, relacionados à valores típicos para as perdas nesse ensaio, são abordados no Manual de Execução.

d) A composição granulométrica da brita graduada poderá estar enquadrada em uma das seguintes faixas:

PENEIRAS		% PASSANDO	
ASTM	MM	I	II
2	50,8	100	-0-
1 ½"	38,1	90 - 100	100
¾"	19,0	50 - 85	60 - 95
3/8"	9,5	35 - 65	40 - 75
Nº 4	4,8	25 - 45	25 - 60
Nº 10	2,0	18 - 35	15 - 45
Nº 40	0,42	8 - 22	8 - 25
Nº 200	0,074	3 - 9	2 - 10

e) A percentagem de material que passa na peneira nº 200 não deverá ultrapassar a 2/3 da percentagem que passa na peneira nº 40.

f) Para camadas de base, a percentagem passante na peneira nº 40 não deverá ser inferior a 12%.

g) A diferença entre as percentagens passantes nas peneiras nº 4 e nº 40 deverá estar compreendida entre 20 e 30%.

h) A fração passante na peneira nº 4 deverá apresentar o equivalente de areia, determinado pelo método DNER-ME 54-63, superior a 40%.

i) A percentagem de grãos de forma defeituosa, obtido no ensaio de lameridade descrito no Manual de Execução, não deverá ser superior 20%.

J) O índice de suporte Califórnia, obtido através do ensaio do DNER-ME – 49-74, com a energia modificada, não deverá ser inferior a 100%.

l) O emprego de outras faixas granulométricas é abordado no Manual de Execução.

### Equipamentos

Todo o equipamento deverá ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não será dada a autorização para o início dos serviços.

O equipamento básico para a execução da brita graduada compreende as seguintes unidades:

a) Instalação de britagem, adequadamente projetada de forma a produzir bitolas que permitam a obtenção da granulometria pretendida para a brita graduada, atendendo aos cronogramas previstos para a obra.

b) Pá-carregadeira.

c) Central de mistura dotada de unidade dosadora com no mínimo três silos, depósito de adição de água com controle de vazão e misturado do tipo "pugnill".

d) Caminhões basculantes.

e) Caminhão-tanque irrigador.

f) Motoniveladora pesada.

g) Distribuidor de agregados autopropulsionado.

h) Rolos compactadores pneumáticos de pressão regulável.

i) Compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.

j) Ferramentas manuais diversas.

### Preparo de Superfície

A superfície a receber a camada de base ou sub-base de brita graduada deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da Fiscalização. Eventuais defeitos existentes deverão ser necessariamente reparados, antes da distribuição da brita graduada.

### Produção

a) A rocha será extraída da pedra indicada, será previamente britada e classificada em bitolas, a serem definidas em função da granulometria objetivada para a mistura.

b) A usina deverá ser calibrada racionalmente, de forma a assegurar a obtenção das características desejadas para a mistura.

c) As bitolas obtidas, acumuladas nos silos da central de mistura, serão combinadas no misturador, acrescentando-se ainda a água necessária à condução da mistura e agregados à respectiva umidade ótima, mais o acréscimo destinado



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 34

a fazer frente às perdas verificadas nas operações construtivas subseqüentes. Deverá ser previsto o eficiente abastecimento, de modo a evitar a interrupção da produção.

### Transporte de Brita Graduada

a) A brita graduada produzida na central será descarregada diretamente sobre caminhões basculantes e em seguida transportada para a pista.

b) Não será permitida a estocagem do material usinado.

c) Não será permitido o transporte da brita graduada para a pista, quando o subleito ou a cama subjacente estiverem molhados, não sendo capaz de suportar, sem se deformar, a movimentação do equipamento.

### Distribuição da Mistura

a) A definição da espessura do colchão de material solto que, após compressão, permita a obtenção da espessura de projeto e sua conformação adequada, deverá ser obtida a partir da criteriosa observação de panos experimentais previamente executados.

b) A distribuição de mistura, sobre a camada anterior previamente liberada pela Fiscalização, será realizada com distribuidor de agregados, capaz de distribuir a brita graduada em espessura uniforme, sem produzir segregação.

c) Opcionalmente, e a exclusivo juízo da Fiscalização, a distribuição da brita graduada poderá ser procedida pela ação de motoniveladora. Neste caso, a brita graduada será descarregada dos basculantes em leiras, sobre a camada anterior liberada pela Fiscalização, devendo ser estabelecidos critérios de trabalho que assegurem a qualidade do serviço.

d) Será vedado o uso, no espalhamento de equipamentos ou processos que causem segregação do material.

e) A espessura da camada individual acabada deverá se situar no intervalo de 10 cm, no mínimo, a 17 cm, no máximo. Quando se desejar camada das de bases ou sub-bases de maior espessura, os serviços deverão ser executados em mais de uma camada, segundo os critérios descritos no Manual de Execução.

f) A distribuição na mistura deverá ser procedida de forma a evitar conformação adicional da camada. Caso, no entanto, isto seja necessário, admite-se conformação pela atuação da motoniveladora exclusivamente por ação de corte, previamente ao início da compactação.

### Compressão

a) Tendo em vista a importância das condições de densificação da brita graduada, recomenda-se à execução de panos experimentais, com a finalidade de definir os tipos de equipamentos de compressão e a seqüência executiva mais apropriada. Objetivando alcançar, da forma mais eficaz, o grau de compactação especificado.

b) A energia de compactação a ser adotada como referência para a execução da brita graduada será a modificada. Admite-se, excepcionalmente, a compactação na energia intermediária (DNER-ME 48-64), nos casos particulares descritos no Manual de Execução.

c) O teor da umidade da mistura, por ocasião da compactação, deverá ser estar compreendido no intervalo de  $\pm 2\%$ , em relação à umidade ótima obtida no ensaio de compactação DNER-ME 48-64, executado com a energia especificada.

d) A compactação de brita graduada será executada

mediante o emprego de rolos vibratórios lisos, e de rolos pneumáticos de pressão regulável.

e) Nos trechos em tangente, a compactação deverá evoluir partindo dos bordos para o eixo, nas curvas, partindo do bordo interno para o bordo externo. Em cada passada, o equipamento utilizado deverá recobrir, ao menos, a metade da faixa anteriormente comprimida.

f) Durante a compactação, se necessário, poderá ser promovido o umedecimento da superfície da camada, mediante emprego do caminhão-tanque irrigador.

g) Eventuais manobras do equipamento de compactação que impliquem em variações direcionais prejudiciais, deverão se processar fora da área de compressão.

h) A compactação deverá evoluir até que se obtenha o grau de compactação mínimo de 100%, em relação à massa específica e aparente seca máxima obtida no ensaio DNER-ME 48-64, executado com a energia especificada. O número de passadas do equipamento compactador, necessário para a obtenção das condições de densificação especificadas, será definido em função dos panos experimentais executados.

i) Em lugares inacessíveis ao equipamento de compressão, ou onde seu emprego não for recomendável, a compactação requerida será feita à custa de compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.

### Observações Gerais

a) A sub-base ou base de brita graduada não deverá ser submetida à ação direta do tráfego. Em caráter excepcional, a Fiscalização poderá autorizar a liberação do tráfego, por curto espaço de tempo e desde que tal fato não prejudique a qualidade do serviço.

b) Quando for prevista a imprimação da camada de brita graduada, a mesma deverá ser realizada após a conclusão da compactação, tão logo se constate a evaporação do excesso de umidade superficial. Antes da aplicação da pintura betuminosa, a superfície deverá ser perfeitamente limpa, mediante emprego de processos e equipamento adequados.

### Controle Tecnológico

Serão procedidos os seguintes ensaios:

a) Um ensaio de abrasão Los Angeles (método DNER-ME 35-64), por mês, e sempre que houver variação nas características da pedra em exploração.

b) Um ensaio de durabilidade com sulfato de sódio (método DNER-ME 89-64), por mês, e sempre que houver variação nas características da pedra em exploração.

c) Controle das características da mistura na usina, com amostras coletadas na saída do misturador.

- Quatro determinações do teor de umidade pelo "método expedito da frigideira", por dia de trabalho.

- Dois ensaios de granulometria por via lavada (método DNER-ME 92-64), por dia de trabalho.

d) Uma determinação do teor de umidade na pista, pelo "método expedito da frigideira", a cada 200 m de pista, imediatamente após a conclusão das operações de compactação.

e) Uma determinação da massa específica aparente seca "in situ" (DNER-ME 92-64) imediatamente após a conclusão das operações de compactação, a cada 60 m de pista, alternando o bordo direito, eixo, bordo esquerdo, etc...

f) Um ensaio de compactação, executado de acordo com o método DNER-ME 92-64, com a energia especificada utilizando amostras coletadas a cada 600 m de pistas, e no



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 35

mínimo, um ensaio por dia de trabalho. A respeito do controle de compactação, observar o contido no Manual de Execução.

g) Um ensaio do índice de suporte Califórnia (método DNER-ME 49-74), por mês, ou sempre que houver variação nas características do agregado utilizado.

h) Um ensaio de granulometria prévia lavada (método DNER-ME 83-63) a cada 120 m de pista, com amostras coletadas em locais da determinação de massa específica aparente seca "in situ".

i) Um ensaio de equivalente de areia (método DNER-ME 54-63), por dia de trabalho ou, no mínimo, um ensaio a cada 600 m de pista.

j) Um ensaio de lamelaridade, por mês, ou sempre que houver variação nas características do agregado utilizado.

### Controle Geométrico e de Acabamento

#### Controle de Espessura

Após a execução da camada, proceder-se-á a relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 20 m, pelo menos, envolvendo no mínimo cinco pontos da seção transversal.

#### Controle da Largura

Será determinada a largura da plataforma acabada, por medidas à trena executadas a cada 20 m pelo menos.

#### Controle de Acabamento da Superfície

As condições de acabamento da superfície serão apreciadas pela Fiscalização, em bases visuais. Especial atenção deverá ser conferida à verificação da presença de segregação superficial. A este respeito, reporta-se ao Manual de Execução.

#### Aceitação

##### Aceitação do Controle Tecnológico

Os serviços executados serão aceitos, sob o ponto de vista tecnológico, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

a) Os valores individuais dos ensaios de abrasão Los Angeles, durabilidade, lamelaridade, equivalente de areia e índice de suporte Califórnia, atendam aos limites definidos nesta especificação.

b) A composição granulométrica das amostras de brita graduada ensaiada atenda aos requisitos estabelecidos nas alíneas "c", "f", e "g" do item 3 desta especificação.

c) A composição granulométrica das amostras de brita graduada ensaiadas, além de estarem enquadradas na faixa selecionada, estejam contidas nas "faixa de trabalho" definidas a partir da granulometria de projeto e dos seguintes limites.

TOLERÂNCIA PARA A FAIXA DE TRABALHO (% PASSANDO EM PESO)				
PENEIRA		SUB-BASE		BASE
ASTM	mm			
2'	50,8	±5		±5
n° 4 a 1 ½'	4,8 a 38,1	± 10		± 8
n° 40 a n° 10	0,42 a 2,0	±5		±3
n° 200	0,074	±3		±3

Nota importante: Não serão aceitas composições granulométricas de amostras de brita graduada ensaiadas que, embora estejam contidas nas "faixas de Trabalho", não atendam aos requisitos estabelecidos nas alíneas "c", "f", e "g" do item 3 desta especificação.

d) Os valores mínimos calculados estatisticamente para o grau de compactação, de acordo com as expressões abaixo, deverão ser iguais ou superiores aos limites estabelecidos no item 5.5 h desta especificação.

$$\text{Min} = \bar{X} - \frac{1,29 S}{E N} - 0,68 S$$

$$\text{Onde: } \bar{X} = \frac{\sum X}{N}$$

$$s = \sqrt{\frac{\sum (X - \bar{X})^2}{(N-1)}}$$

$N \geq 9$  (n° de determinações efetuadas)

### IMPRIMAÇÃO (DER – ES – P 14-71)

#### Generalidades

Essa etapa será aplicada somente onde será executada pavimentação nova.

Consiste a imprimação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando:

a) Aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado.

b) Promover condições de aderência entre a base e o revestimento.

c) Impermeabilizar a base.

#### Materiais

Todos os materiais devem satisfazer a especificações aprovadas pelo DNER. Podem ser empregados asfalto diluído, tipo



CM, CM-1, CM-2 e alcatrão tipos AP-2 A AP-6. A escolha do material betuminoso adequado deverá ser feita em função da textura do material de base.

A taxa de aplicação é aquela que pode ser absolvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente, no canteiro da obra. A taxa de aplicação varia de 0,8 a 1,6 l/m<sup>2</sup>, conforme o tipo e textura da base e do material betuminoso escolhido.

### Equipamentos

Todo o equipamento antes do início da execução da obra deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para varredura da superfície da base, usa-se de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação. O jato de ar comprimido poderá também ser usado.

A distribuição do ligante deverá ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição devem ser de tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

Os carros distribuidores devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação e, ainda, de um espargidor natural para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicada em, pelo menos, um dia de trabalho.

### Execução

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se a varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se, a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou, quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol, para asfalto diluído, e de 6 a 20 graus, Engler, para alcatrões.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a imprimação da adjacente, assim que a primeira for permitida a sua abertura ao trânsito. O tempo de exposição da base imprimido ao trânsito será condicionado pelo comportamento da primeira, não devendo ultrapassar a 30 dias.

A fim de evitar superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas

de papel transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais serão, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida. Na ocasião da aplicação do material betuminoso, a base deve-se encontrar levemente úmida.

### Controles

#### Controle de Qualidade

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DNER, e considerado de acordo com as especificações em vigor.

O controle constará de:

- a) Para asfalto diluído:
  - 1 ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar à obra.
  - 1 ensaio do ponto de fulgor, para cada 100 t.
  - 1 ensaio de destilação, par cada 100 t.
- b) Para Alcatrões:
  - 1 ensaio de viscosidade Engler, para todo o carregamento que chegar a obra.
  - 1 ensaio de destilação, para 500 t.

#### Controle de Temperatura

A temperatura de aplicação deve ser a estabelecida para o tipo de material betuminoso em uso.

#### Controle de Quantidade

Será feito mediante a pesagem do carro distribuidor, antes e depois da aplicação do material betuminoso. Não sendo possível a realização do controle por método, admite-se seja feito por um dos modos seguintes:

- a) Coloca-se, na pista, uma bandeja de peso e área conhecidos. Por uma simples pesada, após a passagem do carro distribuidor, tem-se a quantidade do material betuminoso usado.
- b) Utilização de uma régua de madeira, pintada e graduada, que possa dar, diretamente, pela diferença de altura do material betuminoso no tanque do carro distribuidor, antes e depois da operação, a quantidade de material consumido.

### PINTURA DE LIGAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO (DER - ES - P 15-71)

#### Generalidades

Essa etapa será aplicada na execução da pavimentação e do recapeamento.

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente.

#### Materiais

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER. Podem ser empregados os materiais betuminosos seguintes:

- a) Cimento asfáltico de penetração 150/200;
- b) Asfaltos diluídos, tipos CR-2 a CR-4 e CM -2 a CM-4
- c) Alcatrão, tipos AP-4 a AP-12
- d) Emulsões asfálticas, tipos RR-1C,RR-2C;

A taxa de aplicação será em função do tipo de material betuminoso empregado, devendo situar-se em torno de 0,5 l/m<sup>2</sup>.



### Equipamentos

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para a varredura da superfície receber a pintura de ligação, usam-se de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação. O jato de ar comprimido poderá também ser usado.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição devem ser de tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho.

### Execução

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se a varredura da sua superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se, a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10 C, ou em dias de chuva, ou, quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são as seguintes:

- de 20 a 60 segundos Saybolt-Furol, para asfalto diluído,
- de 6 a 20 graus, Engler, para alcatrões,
- de 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol, para emulsões asfálticas.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a imbricação da adjacente, assim que a primeira for permitida a sua abertura ao trânsito.

A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel transversalmente, na pista de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso se situem sobre essas faixas, as quais serão a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser, imediatamente corrigida.

Antes da aplicação do material betuminoso, no caso de bases de solo-cimento ou concreto magro, a superfície da base deve ser irrigada, a fim de saturar os vazios existentes, não se admitindo excesso de água sobre a superfície. Essa operação não é aplicável quando se empregam materiais betuminosos, com temperaturas de aplicação superiores a 100 C.

### Controles

#### Controle de Qualidade

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo à metodologia indicada pelo DNER, e considerado de acordo com as especificações em vigor. O controle constará de:

- para emulsões asfálticas:
  - 1 ensaio de viscosidade Saybolt-Furol, para todo carregamento que chegar a obra.
  - 1 ensaio de resíduo por evaporação, para todo carregamento que chegar a obra.
  - 1 ensaio de peneiramento, para todo o carregamento, que chegar a obra.
  - 1 ensaio de sedimentação, para cada 100 t.

#### Controle de temperatura

A temperatura de aplicação deve ser a estabelecida para o tipo de material betuminoso em uso.

#### Controle de Quantidade

Será feito mediante a pesagem do carro distribuidor, antes e depois da aplicação do material betuminoso. Não sendo possível a realização do controle por esse método, admite-se seja feito por um dos modos seguintes:

- Coloca-se, na pista, uma bandeja de peso e área conhecidos. Por uma simples pesada, após a passagem do carro distribuidor, tem-se a quantidade do material betuminoso usado.
- Utilização de uma régua de madeira, pintada e graduada, que possa dar, diretamente, pela diferença da altura do material betuminoso no tanque do carro distribuidor, antes e depois da operação, a quantidade de material consumindo.

#### Controle de Uniformidade de Aplicação

A uniformidade depende do equipamento empregado na distribuição. Ao se iniciar o serviço, deve ser realizada uma descarga de 15 a 30 segundos, para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser feita fora da pista, ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora, para recolher o ligante betuminoso.

### CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q. (DER - ES - P 22-71).

#### Generalidades

Concreto betuminoso é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

Sobre a base imprimida, a mistura será aplicada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

#### Materiais

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER.

#### Materiais Betuminosos

##### Agregado graúdo

O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória britada, britada ou não, ou outro material indicado nas Especificações Complementares e previamente aprovado pela fiscalização. O agregado graúdo de se constituir de fragmentos são, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 38

desgaste Los Angeles, é de 50% . Deve apresentar boa adesividade. Submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deve apresentar perda superior a 12% em 5 ciclos.

O índice de forma não deve ser inferior a 0,5.

Opcionalmente, poderá ser determinada a porcentagem de grãos de forma defeituosa, que se enquadrarem na expressão:

$1+g>6e$ , onde;

1 = maior dimensão de grão.

g = diâmetro mínimo do anel, através do qual o grão pode passar.

e = afastamento mínimo de dois planos paralelos, entre os quais pode ficar contido o grão.

Não se dispendo de anéis ou peneiras com crivos de abertura circular, o ensaio poderá ser realizado utilizando-se peneiras de malha quadrada, adotando-se a fórmula:

$1+1,25 g > 6e$  sendo g, a medida das aberturas de duas peneiras, entre as quais fica retido o grão.

A porcentagem de grão de forma defeituosa não pode ultrapassar a 20%.

No caso do emprego de escória, esta deve ter uma massa específica aparente igual ou superior a 1.100 kg/m<sup>3</sup>.

### Agregado miúdo

O agregado miúdo pode ser areia, pó-de-pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deverá apresentar um equivalente de areia igual ou superior a 555.

### Material de enchimento (filler)

Deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plásticos, tais como cimento portland, cal extinta, pós-calcários, etc., e que atendam à seguintes granulometria:

PENEIRA	PORCENTAGEM MÍNIMA
	PASSANDO
N° 40	100
N° 80	95
N° 200	65

### Composição da Mistura

A composição do concreto betuminoso deve satisfazer os requisitos do quadro seguinte. A faixa a ser usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo seja igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada de revestimento.

PENEIRA		PORCENTAGEM PASSANDO, EM PESO.		
	mm	A	B	C
2"	50,8	100	-	-
1 1/2"	38,1	95-100	100	-
1"	25,4	75-100	95-100	-
3/4"	19,1	60-90	80-100	100
1/2"	12,7	-	-	85-100
3/8"	9,5	35-65	45-80	75-100
N° 4	4,8	25-50	28-60	50-85
N° 10	2,0	20-40	20-45	30-75
N° 40	0,42	10-30	10-32	15-40
N° 80	0,18	5-20	8-20	8-30
N° 100	0,074	1-8	3-8	5-10

### Betume solúvel no

CS(+)%	4,0-7,0	4,5-7,5	4,5-9,0
<sup>2</sup>			
	Camada	Camada	Camada
	de ligação	de ligação	de rolamento
	(BINDER)	e rolamento	

As porcentagens de betume se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos, a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deverá ser inferior a 4% do total.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 39

A curva granulométrica, indicada no projeto, poderá apresentar as seguintes tolerâncias máximas:

PENEIRAS	mm	% PASSANDO EM PESO
3/8"1 1/2"	9,5-38,0	±7
Nº 40-Nº 4	0,42-4,8	±5
Nº 80	0,18	±3
Nº 200	0,074	±2

Deverá ser adotado o Método Marshall par verificação das condições de vazios, estabilidade e fluência da mistura betuminosa, segundo os valores seguintes:

	CAMADA DE ROLAMENTO	CAMADA DE LIGAÇÃO (BINDER)
Porcentagem de vazios	3 - 5	4 - 6
Relação betume/vazio	75-82	65-72
Estabil. Mínima	350 kg (75 golpes)	350 kg (75 golpes)
	250 kg (75 golpes)	250 kg (50 golpes)
Fluência, 1/100	8-18	8-18

As especificações complementares fixarão a energia de compactação. As misturas devem atender as especificações da relação betume/vazios ou aos valores mínimos de vazios do agregado mineral dados pela linha inclinada do seguinte ábaco:

50	Base do Diagrama							
40	Densidade aparente do Grão do Agregado							
30								
20								
10	8	4	3/8"	1/2"	3/4"	1	1 1/2"	2"

Diâmetro Máximo do Agregado.

### Equipamento

Todo equipamento, antes do início d execução da obra, deverá ser examinado pela fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem de serviço.

### Depósito para material Betuminoso

Os depósitos para o ligante betuminoso deverão ser capazes de aquecer o material, às temperaturas fixadas nesta especificação. O aquecimento deverá ser feito por meio de serpentinas a vapor, eletricidade ou outros meios, de modo a não haver contato de chamas com o interior do depósito.

Deverá ser instalado um sistema de circulação para o ligante betuminosa, de modo a garantir a circulação, desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação. Todas as tubulações e acessórios deverão ser dotados de silamento, a fim de evitar perda de calor. A capacidade dos depósitos deverá ser suficiente para, no mínimo, três dias de serviços.

### Depósito para agregados

Os silos deverão ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do misturador e serão divididos em compartimentos, dispostos de modo a separar a estocar, adequadamente, as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento deverá possuir dispositivo adequado de descarga. Haverá um silo adequado para o "filler" conjunto com dispositivos para sua dosagem.

### Usina para Mistura Betuminosa

A usina deverá ser equipada com uma unidade classificadora de agregados, após o secador, dispor de misturador tipo Pugmill, com duplo eixo conjugado, provido de palhetas reversíveis e removíveis, ou outro tipo capaz de produzir uma mistura uniforme. Deve, ainda, o misturador possuir dispositivo de descarga, de fundo ajustável e dispositivo par controlar o ciclo completo de



mistura. Um termômetro, com proteção metálica e escala de 90°C a 210°C, deverá ser equipada, além disso, com um termômetro de mercúrio, com escala em "dial", pirômetro elétrico, ou outros instrumentos termométricos aprovados, colocados na descarga do secador, para registrar a temperatura dos agregados.

#### **Acabadora**

O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automatizadas, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura em irregularidades.

#### **Equipamento para Compressão**

O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem, ou outro equipamento aprovado pela fiscalização. Os rolos compressores, tipo tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos, autopropulsores, devem ser dotados de pneus que permitem a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada.

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontra em condições de trabalhabilidade.

#### **Caminhões para o transporte da mistura**

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto betuminoso, deverão ter caçamba metálica robusta, limpa, lisa e ligeiramente lubrificada, com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura a chapas.

#### **Execução**

Sendo de decorridos mais de 7 dias entre a execução da imprimação e do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimida, ou, ainda, ter sido a imprimação recoberto com areia, pó de pedra, etc., deverá ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura - viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se preferencialmente, a viscosidade de 85+10 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto, não devem ser feitas mistura a temperatura inferior a 107°C e nem superiores a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperatura de 10°C a 15°C, a acima da temperatura do ligante betuminoso.

A temperatura de aplicação do alcatrão será aquela na qual a viscosidade Engler situa-se em uma faixa de 25±3. A mistura, neste caso, não deve deixar a usina com temperatura superior a 106°C.

#### **Produção do Concreto Betuminoso**

A produção do concreto betuminoso será efetuada em usinas apropriadas, anteriormente especificadas.

#### **Transporte do Concreto Betuminoso**

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos basculantes antes especificados.

Quando necessários, para que mistura seja colocado na pista a temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente, para proteger a mistura.

#### **Distribuição e Compressão da Mistura**

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontra acima de 10°C, e com tempo não chuvoso.

A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras, conforme especificado.

Caso ocorra irregularidade na superfície da camada, estas deverão ser sanadas, pela adição manual do concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rolos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

A temperatura recomendável para compressão da mistura, é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol, de 140 ± 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica, Engler, de 40 ± 5, para o alcatrão.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, à operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marchas, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar aderência da mistura.

#### **Controle**

Todos os materiais deverão ser examinados em laboratórios, obedecendo à metodologia indicada pelo DNER e satisfazer as especificações em vigor.

#### **Controle de Qualidade Betuminoso**

O controle de qualidade do material betuminoso constará o seguinte:

- a) para cimento asfáltico
  - 1 ensaio viscosidade Saybolt-Furol, para todo o carregamento que chegar à obra.
  - 1 ensaio do ponto do fulgor, para cada 100 t.
  - 1 ensaio de Pfeiffer, para cada 500 t.
  - 1 ensaio de espuma, para todo o carregamento que chegar à obra.
- b) para alcatrões:
  - 1 ensaio de flutuação, para todo o carregamento que chegar à obra.
  - 1 ensaio de destilação, para 500 t.



### Controle de Qualidade dos Agregados

O controle de qualidade dos agregados contará dos seguintes:

- 2 ensaio de granulometria do agregado, a cada silo quente, por dia.
- 1 ensaio de desgaste Los Angeles, por mês, ou quando houver variação da natureza do material.
- 1 ensaio de índice de forma, para cada 900 m<sup>3</sup>.
- 1 ensaio de equivalente de areia agregado ao miúdo, por dia.
- 1 ensaio de granulometria do material de enchimento (filler) por dia.

### Controle de Qualidade de Ligante na Mistura

Devem ser efetuadas duas extrações de betume, de amostras coletadas na pista, depois da passagem da acabadora, para cada dia 8 horas de trabalho. A porcentagem de ligante poderá variar, no máximo,  $\pm 0.3\%$  da fixada no projeto.

### Controle da Graduação da mistura de agregados

Será procedido o ensaio de granulometria da mistura dos agregados resultantes das extrações citadas no item anterior. A curva granulometria deve manter-se contínua, enquadrando-se dentro das tolerâncias especificadas no item 3.

### Controle de Temperatura

Serão efetuadas, no mínimo, quatro medidas de temperatura, por dia, em cada um dos itens abaixo discriminado:

- a) do agregado, no silo quente da usina.
- b) do ligante da usina
- c) da mistura betuminosa, na saída do misturador da usina.
- d) da mistura, no momento do espalhamento e no início da rolagem, na pista.

Em cada caminhão, antes da descarga, será feita, pelo menos, uma leitura da temperatura.

As temperaturas devem satisfazer aos limites especificados anteriormente.

### Controle das Características Marshall da mistura

Dois ensaios Marshall, com três pontos de prova cada devem ser realizados por dia de produção da mistura. Os valores de estabilidade e de fluência deverão satisfazer ao especificado no item 3. As amostras devem ser retiradas após a passagem da acabadora e antes da compressão.

### Controle da Compressão

O controle de compressão da mistura betuminosa deverá ser feito, preferencialmente, medindo-se a densidade aparente de corpos de prova extraídos da mistura comprimida na pista, por meio de brocas rotativas.

Na impossibilidade de utilização deste equipamento, admite-se o processo do anel de aço. Para tanto, colocam-se sobre a base, antes do espalhamento da mistura, anéis de aço de 10 cm de diâmetro interno e de altura 5 mm inferior à espessura da camada comprimida. Após a compressão são retirados os anéis e medida a densidade aparente dos corpos de prova neles moldados.

O controle de compressão poderá também ser feito, medindo-se as densidades aparentes dos corpos das prova extraído da pista e comparando-se as densidades aparentes dos corpos de prova moldados no local. As amostras para

moldagem destes corpos de prova deverão ser retiradas próximas ao local onde serão realizados furos, antes da sua compressão. A relação entre estas duas densidades não deverá ser inferior a 200%.

### Controle da Espessura

Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Admitir-se-á variação de  $\pm 10\%$  da espessura do projeto, para pontos isolados, e até 5% de redução de espessura, em 10 medidas sucessivas.

### Controle de Acabamento da Superfície

Durante a execução, deverá ser feito diariamente o controle de acabamento da superfície de revestimento, com auxílio de duas réguas, uma de três metros e outra de 0,90 metros, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5 cm, quando verificada com qualquer das réguas.

## 5. PISOS

### 5.1 Meio-fio

Para a execução do meio-fio do canteiro central de encontro com a pavimentação existente deverá ser usado meio-fio de concreto pré-moldado com acabamento de concreto armado moldado "in-loco", juntando o meio-fio existente com o novo meio-fio, conforme detalhe em projeto.

Para a execução do meio-fio do canteiro central de encontro com a pavimentação nova deverá ser executado meio-fio com sarjeta moldado "in-loco" e meio-fio de concreto pré-moldado com acabamento de concreto armado "moldado in-loco", juntando o meio-fio com sarjeta com o meio-fio pré-moldado, conforme detalhe em projeto.

A contenção do piso de bloco de concreto deverá ser executada com guia de concreto pré-moldada.

Para execução do meio-fio com sarjeta do canteiro central deverá ser feita a retirada da capa do pavimento, cortada com máquina apropriada, para que o meio-fio seja encaixado na pavimentação proporcionando maior fixação.

## 6. DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUA PLUVIAL

### 6.1 Generalidades

Esta especificação trata da construção dos seguintes dispositivos componentes do sistema de drenagem pluvial : bocas de lobo, poços de visita, caixas de ligação, tubos de ligação e galerias. Todos estes dispositivos devem estar de acordo com o projeto.

### 6.2 Materiais

Todos os materiais empregados deverão atender integralmente as especificações da ABNT, como : cimento, aço, agregados, água, etc.

### 6.3 Concreto

O concreto a ser utilizado, na confecção das peças pré-moldadas ou moldadas "in loco", deverá possuir resistência  $f_{ck} = 150 \text{ kg/cm}^2$ .

### 6.4 Execução

As bocas de lobo serão executadas com paredes de alvenaria de tijolos, revestidas internamente, fundo de concreto simples e grelha removível em concreto armado.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 42

Os poços de quedas visitáveis e/ou poços de visita, serão executados em concreto simples ou alvenaria tendo em sua laje de fundo e laje superior executada em concreto armado. Os tampões para os poços de ferro fundido, barbará ou similar.

As caixas de ligação serão executadas em alvenaria tendo sua laje superior executada em concreto armado.

Enrocamento de proteção na saída da caixa dissipadora deve haver uma grande protetora de pedra para receber as águas e evitar erosões. Deve ser constituídas por 5 camadas de diferentes tamanhos, dispostos de forma a fornecer um filtro, o qual evita durante o escoamento a elevação das partículas de água no enrocamento.

A camada de pedra deve ter o peso suficiente para não ser arrastada pelas águas. O enrocamento a jusante da estrutura deve ser executado de modo que as pedras da sua camada superficial resistam ao arrastamento pelas águas.

As escavações deverão ser executadas de acordo com as cotas e alinhamentos constantes do projeto. As cotas deverão, por ocasião da implantação, serem conferidas e compatibilizadas com o projeto geométrico do greide da calçada ou dos acessos, constantes do projeto da superestrutura.

As escavações deverão ser protegidas com escoras quando necessário para evitar desmoronamentos, tendo a superfície de assentamento dos tubos ou dos demais dispositivos de drenagem, devidamente desempenhadas, compactadas e no greide do projeto.

Presença do lençol freático por ocasião da implantação do sistema de galerias de águas pluviais condicionará o método construtivo.

### 7. CONCLUSÃO

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados e todas as dificuldades que surgirem durante a execução serão resolvidas juntamente com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e com a fiscalização da obra.

TOLEDO, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

**WANDER DOUGLAS PIRES DE CAMARGO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA – 139360/D

### ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Obra: Pavimentação asfáltica, meio fio e galerias  
Dimensão: 16.898,74m<sup>2</sup>  
Local: Distrito de São Luiz do Oeste

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 861.815,92</b>
1.1	Serviços técnicos de engenharia para acompanhamento, planejamento e execução de obras.	vb	1,00	R\$ 44.480,03	R\$ 44.480,03	
1.2	Mobilização de equipamentos e pessoal	vb	1,00	R\$ 3.617,90	R\$ 3.617,90	
1.3	escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m <sup>3</sup>	3.379,75	R\$ 2,53	R\$ 8.550,77	
1.4	espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m <sup>2</sup>	16.898,74	R\$ 0,30	R\$ 5.069,62	
1.5	compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m <sup>3</sup>	3.379,75	R\$ 5,21	R\$ 17.608,50	
1.6	base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m <sup>3</sup>	2.027,85	R\$ 96,10	R\$ 194.876,39	
1.7	imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m <sup>2</sup>	16.898,74	R\$ 7,45	R\$ 125.895,61	
1.8	pintura de ligação com emulsão rr-1c	m <sup>2</sup>	16.898,74	R\$ 1,89	R\$ 31.938,62	
1.9	fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq),cap 50/70, exclusive transporte	t	1.267,41	R\$ 292,58	R\$ 370.818,82	
1.10	carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora	m <sup>3</sup>	506,96	R\$ 6,05	R\$ 3.067,11	
1.11	transporte comercial de pedra britada	m <sup>3</sup> .km	50.696,25	R\$ 0,84	R\$ 42.584,85	
1.12	transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m <sup>3</sup> .km	12.674,00	R\$ 1,05	R\$ 13.307,70	
	Sub-Total				R\$ 861.815,92	
<b>2.0</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>R\$ 205.450,50</b>
2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal	vb	1,00	R\$ 487,03	R\$ 487,03	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 43

2.2	meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc.e acerto faixa 0,45m	m	5.508,29	R\$ 37,21	R\$ 204.963,47	
	Sub-Total				R\$ 205.450,50	
<b>3.0</b>	<b>GALERIAS PLUVIAIS</b>					<b>R\$ 532.817,77</b>
3.1	Mobilização de equipamentos e pessoal	vb	1,00	R\$ 904,48	R\$ 904,48	
3.2	escavação de vala não escorada em material de 1a categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m³	7.033,50	R\$ 8,52	R\$ 59.925,42	
3.3	Fornecimento de tubo de concreto Ø 40 cm	m	1.815,00	R\$ 50,09	R\$ 90.913,35	
3.4	Fornecimento de tubo de concreto Ø 60 cm	m	832,00	R\$ 97,41	R\$ 81.045,12	
3.5	Assentamento de tubo 0,40m sem berço	m	1.815,00	R\$ 23,03	R\$ 41.799,45	
3.6	Assentamento de tubo D=0,60m	m	832,00	R\$ 50,73	R\$ 42.207,36	
3.7	Boca de lobo simples grelha concreto	und	54,00	R\$ 717,28	R\$ 38.733,12	
3.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 01	und	50,00	R\$ 1.342,61	R\$ 67.130,50	
3.9	Dissipador de energia - DEB 03	und	1,00	R\$ 1.668,48	R\$ 1.668,48	
3.10	reaterro de vala/cava sem controle de compactação , utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	6.352,49	R\$ 13,82	R\$ 87.791,41	
3.11	transporte qualquer natureza com caminhão basculante.	t.km	13.708,00	R\$ 1,51	R\$ 20.699,08	
	Sub-Total				R\$ 532.817,77	
	<b>TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>R\$ 1.277.966,77</b>
	<b>TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 322.117,42</b>
	<b>TOTAL GERAL EM R\$</b>					<b>R\$ 1.600.084,19</b>

**Art. 5º** - O custo total das obras a ser rateado a título de caução entre os imóveis que serão beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, drenagem, meio-fio e demais serviços de urbanização, será de **R\$ 1.600.084,19** (um milhão, seiscentos mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

**Art. 6º**- A dimensão da obra de Urbanização é de 16.898,74 m². O custo por metro quadrado da caução é de R\$ 94,6865 (R\$1.600.084,19/16.898,74 m²), sendo que o valor da caução de responsabilidade de cada beneficiário será resultante da aplicação da seguinte fórmula: "**Testada do imóvel (m) x 50% da largura da rua (m) x valor do m², apurado conforme orçamento da obra**", conforme previsto no art. 3º, inciso I, da Lei "R" N° 39, de 4 de maio de 2016.

**Parágrafo Único** – Conforme descrito no ANEXO ÚNICO deste Edital, para os imóveis de esquina, ou que possuam testada para mais de uma rua ou avenida, o "**VALOR TOTAL DA CAUÇÃO**" para cada imóvel é obtido somando-se o valor constante da coluna "**SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO**" referente a todas as Ruas, ou Avenidas, para os quais o imóvel possua testada, valores esses resultantes da aplicação da fórmula mencionada no *caput* deste artigo.

**Art. 7º** - O valor devido pelos beneficiários poderá ser pago em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela Unidade de Referência de Toledo (URT), não podendo a parcela ser de valor inferior a 1 (uma) URT.

**Parágrafo Único** - As cauções deverão ser recolhidas no prazo não superior a quarenta e oito meses, a contar da data da publicação deste Edital, conforme previsto no § 2º do Art. 139 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo) c/c inciso III da Lei "R" N° 39, de 4 de maio de 2016.

**Art. 8º** - As obras serão executadas após o depósito, a título de caução, de pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor total da obra orçada, conforme previsto no inciso III da Lei "R" N° 39, de 4 de maio de 2016.

**Art. 9º** - Após a conclusão da obra, será apurada a contribuição de melhoria devida pelos beneficiários, tomando-se por base o custo da obra e a valorização dos respectivos imóveis e, realizado o lançamento, deduzir-se-á o montante da caução por eles recolhidas, com a subsequente cobrança de eventual saldo devedor ou ressarcimento do valor eventualmente pago a maior, conforme previsto no inciso IV do Art. 3º da Lei "R" N° 39/ 2016.

**Art. 10-** O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as referidas impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 44

§ 1º - Os interessados deverão, dentro do prazo de trinta dias da data da publicação deste Edital, manifestar-se sobre a concordância ou não com o orçamento, as contribuições e a caução, apontando as dúvidas e os enganos a serem sanados.

§ 2º - Em caso de falta de manifestação, no referido prazo, presumir-se-á que houve a concordância.

§ 3º - O projeto, o memorial descrito do projeto e demais especificações da obra estão à disposição de todos os interessados, para consulta, no Departamento de Receita deste Município, sito a Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo-PR.

Toledo, PR, 02 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
*Prefeito do Município de Toledo*

### ANEXO ÚNICO

CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA CRISSUIMAL							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m²)	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19649	FABIANE MADALENA KREWER BARBIAN	1	13	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19648	ANITA MARIA KREWER	1	12	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19647	WALTER VITORIO DUCATI	1	11	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19646	LUIS CARLOS TEM PASS	1	10	20,00	2,00	40,00	3.787,46
48251	DIOGO JUNIOR KLOH	2	40	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19610	RONALDO SOPRANI	2	11	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19609	SIDNEY STADLER	2	10	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19608	ALDINO LUIZ RAUBER	2	9	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19607	RUDI ANTONIO SCHMITT	2	8	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19606	RUDI ANTONIO SCHMITT	2	7	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19623	NELSON AMES	3	12	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19634	NELSON AMES	3	11	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19633	VALIRIO STADLER E ANA KARINE STADLER KLOH	3	10	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19632	MARIA LORSCHIEDER	3	9	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19631	ANDRE ANTONINHO FUHR	3	8	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19630	ROQUE CAETANO FUHR	3	7	20,00	2,00	40,00	3.787,46
19611	SIDNEI ELIAS WERLANG	4	12	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19622	ANDRE ANTONINHO FUHR	4	11	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19621	CESAR BERNARDO PIMENTEL	4	10	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19620	SAMUEL CRISTIANO KLEIN E MICHELE MARRI DE LIMA	4	9	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19619	ALCEMAR CORASSINI DOS SANTOS E OUTRA	4	8	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19618	LFE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	4	7	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19600	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	5	12	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19601	SELI HEINLE FERREIRA	5	11	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19602	VICTOR KLEIN	5	10	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19516	HELIO DEGERT	5	9	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19390	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	5	8	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19393	MUNICÍPIO DE TOLEDO	5	7	20,00	3,50	70,00	6.628,06
CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA SÃO JOÃO							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m²)	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19606	RUDI ANTONIO SCHMITT	2	7	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19623	NELSON AMES	3	12	40,00	3,00	120,00	11.362,39
53851	ALAN JOSE DE SOUZA	2	261	20,00	3,00	60,00	5.681,20
53850	ARNO ELY	2	240	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19624	ARNO PAULUS	3	1	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19855	ALIR FRANCISCO DE SOUZA	16	12	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19838	CELIA MARIA SZUMOSKI	17	7	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19837	JOAO SZUMOSKI (ESPOLIO)	17	6	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19844	IDARIA BLATT	16	1	40,00	3,00	120,00	11.362,39



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 45

CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA SÃO PEDRO							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
41603	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	120	13,00	3,00	39,00	3.692,78
19828	EUCLIDES JOSE DRESCH	20	6	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19827	OI S/A	20	5	40,00	3,00	120,00	11.362,39
41597	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	33	13,00	3,00	39,00	3.692,78
41598	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	45	12,00	3,00	36,00	3.408,72
41599	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	55	10,00	3,00	30,00	2.840,60
41600	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	65	10,00	3,00	30,00	2.840,60
41601	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	75	10,00	3,00	30,00	2.840,60
41602	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	87	12,00	3,00	36,00	3.408,72
CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA SÃO JOSÉ							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19630	ROQUE CAETANO FUHR	3	7	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19611	SIDNEI ELIAS WERLANG	4	12	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19629	CAMILO ENGELMANN	3	6	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19612	IVO HEINLE	4	1	40,00	3,00	120,00	11.362,39
57744	NEUDIR DE CEZARE	15	118	13,34	3,00	40,02	3.789,36
56603	LUIS SCHUMACHER	16	240	20,00	3,00	60,00	5.681,20
56067	ANILO ADAMS	16	318	20,00	3,00	60,00	5.681,20
56066	LARISSA FERNANDA CAIGARO DO NASCIMENTO	16	280	20,00	3,00	60,00	5.681,20
56607	ANILO ADAMS	16	262	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19856	EGON ALOISIO SULZBACHER	15	1	40,00	3,00	120,00	11.362,39
57742	NEUDIR DE CEZARE	15	73	13,33	3,00	39,99	3.786,52
57743	NEUDIR DE CEZARE	15	86	13,33	3,00	39,99	3.786,52
CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA BRITÂNIA							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19618	LFE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	4	7	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19600	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	5	12	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19617	JOSE LUIZ DA SILVA	4	6	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19599	VALERIA DOS SANTOS MOURA DE CAMPOS	5	1	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19879	LUIZ FINGER	14	12	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19862	ARLINDO DE CEZARE	15	7	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19732	MITRA DIOCESANA DE TOLEDO	12	1	80,00	3,00	240,00	22.724,78
19861	ARLINDO DE CEZARE	15	6	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19868	LUIZ FINGER	14	1	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19721	ANILO MIGUEL ENGELMANN	13	1	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19731	ADEMIR MORS	13	12	40,00	3,00	120,00	11.362,39
CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA TOLEDO							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19726	ELIZETE MARIA SCHNEIDER	13	6	40,00	3,50	140,00	13.256,12
19727	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	13	7	40,00	3,50	140,00	13.256,12
19873	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	14	6	40,00	3,50	140,00	13.256,12
19874	LUIZ FINGER	14	7	40,00	3,50	140,00	13.256,12
CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A WILLY BARTH							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19652	INES TEIXEIRA HERICKS	A	7	40,00	3,50	140,00	13.256,12



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 46

19655	DEALMO JONER	A	232	40,00	3,50	140,00	13.256,12
19669	LAUTERIO MASSING	B	10	40,00	3,50	140,00	13.256,12
19668	LAUTERIO MASSING	B	9	40,00	3,50	140,00	13.256,12
<b>CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA QUATRO PONTES</b>							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19655	DEALMO JONER	A	232	90,00	3,00	270,00	25.565,38
19669	LAUTERIO MASSING	B	10	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19666	OTMAR JONER	B	7	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19665	OTMAR JONER	B	6	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19660	CLAUDEMIR JONER	B	1	35,30	3,00	105,90	10.027,31
<b>CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA SÃO LUIZ</b>							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19668	LAUTERIO MASSING	B	9	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19667	OTMAR JONER	B	8	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19664	CLAUDINEI ANDRE HERMES	B	5	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19663	OTMAR JONER	B	4	56,50	3,00	169,50	16.049,38
40730	ILDO JOSE KELLNER	25	273	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19757	LAUTERIO MASSING	25	9	59,10	3,00	177,30	16.787,93
62453	DELCI GELLER KLOH	CHAC	183 P/N	44,00	3,00	132,00	12.498,63
<b>CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA OURO VERDE</b>							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19780	VITOR ALVES	29	401	80,00	3,00	240,00	22.724,78
50481	JULIANO FRANK	27	6	20,00	3,00	60,00	5.681,20
50480	LOURDES ZENI BELENSIER	27	5	20,00	3,00	60,00	5.681,20
50479	LYDIA KUHN ANSCHAU	27	4	40,00	3,00	120,00	11.362,39
<b>CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA MARIPA</b>							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19821	NELI REGUERA MARTINEZ SENGER	24	8	8,10	3,00	24,30	2.300,88
19820	NELI REGUERA MARTINEZ SENGER	24	7	20,00	3,00	60,00	5.681,20
52766	NELI REGUERA MARTINEZ SENGER	24	125	18,00	3,00	54,00	5.113,08
52765	NELI REGUERA MARTINEZ SENGER	24	107	22,00	3,00	66,00	6.249,32
19760	LAUTERIO MASSING	25	6	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19759	LAUTERIO MASSING	25	7	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19758	LAUTERIO MASSING	25	8	20,00	3,00	60,00	5.681,20
50483	LYDIA KUHN ANSCHAU	27	8	20,00	3,00	60,00	5.681,20
50482	LYDIA KUHN ANSCHAU	27	7	20,00	3,00	60,00	5.681,20
50476	VANDERSON LUIZ DA SILVA	27	1	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19806	EUGENIO ROQUE ANSCHAU	26	1	40,00	3,00	120,00	11.362,39
19812	I RIEDI & CIA LTDA	26	5	40,00	3,00	120,00	11.362,39
<b>CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA SANTO CRISTO</b>							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m <sup>2</sup> )	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19874	LUIZ FINGER	14	7	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19875	LUIZ FINGER	14	8	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19876	LUIZ FINGER	14	9	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19877	LUIZ FINGER	14	10	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19878	LUIZ FINGER	14	11	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19879	LUIZ FINGER	14	12	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19862	ARLINDO DE CEZARE	15	7	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19863	ARLINDO DE CEZARE	15	8	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19864	ARLINDO DE CEZARE	15	9	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19865	DIONISIO JOSE TRAESEL	15	10	20,00	3,00	60,00	5.681,20



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 47

19866	DANILO FARINA	15	11	20,00	3,00	60,00	5.681,20
57744	NEUDIR DE CEZARE	15	118	20,00	3,00	60,00	5.681,20
56603	LUIS SCHUMACHER	16	240	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19851	DORIVALDO JOSE REIS	16	8	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19852	ADELAR EDMUNDO KLEINUBING	16	9	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19853	LUIZ FINGER	16	10	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19854	EMANUELLY SULZBACHER	16	11	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19855	ALIR FRANCISCO DE SOUZA	16	12	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19838	CELIA MARIA SZUMOSKI	17	7	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19839	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	17	8	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19840	ADRIANO IRMEN	17	9	20,00	3,00	60,00	5.681,20
41607	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	160	10,00	3,00	30,00	2.840,60
41606	NEUZA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	17	150	10,00	3,00	30,00	2.840,60
41605	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	140	10,00	3,00	30,00	2.840,60
41604	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	130	10,00	3,00	30,00	2.840,60
41603	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	120	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19828	EUCLIDES JOSE DRESCH	20	6	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19829	EUCLIDES JOSE DRESCH	20	7	20,00	3,00	60,00	5.681,20
19830	EUCLIDES JOSE DRESCH	20	8	31,00	3,00	93,00	8.805,85
54947	ARNO ELY	24	260	20,70	3,00	62,10	5.880,04
19822	THEREZINHA ROLETTO	24	9	39,40	3,00	118,20	11.191,96
19821	NELI REGUERA MARTINEZ SENER	24	8	17,50	3,00	52,50	4.971,05
62439	NADIR AMANDA SCHONINGER WILLE	CHAC	194	91,00	3,00	273,00	25.849,44
62450	NILO JOAO BARBIAN	CHAC	A	179,00	3,00	537,00	50.846,70
62438	VALESCA HILDA MULLER	CHAC	118	307,00	3,00	921,00	87.206,36
62449	MARELI IVONI SCHULZ KREBS	CHAC	117	100,00	3,00	300,00	28.405,98
62437	CLECIO NICOLAU GERHARDT E OUTRA	CHAC	116	41,00	3,00	123,00	11.646,45
<b>CAUÇÃO PARA OS IMOVÉIS COM TESTADA PARA A RUA CERRO LARGO</b>							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	50% Largura da Rua (m)	ÁREA BASE (m²)	SUB-TOTAL DO VALOR DA CAUÇÃO (R\$)
19727	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	13	7	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19873	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	14	6	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19856	EGON ALOISIO SULZBACHER	15	1	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19732	MITRA DIOCESANA DE TOLEDO	12	1	120,00	3,50	420,00	39.768,37
19857	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	15	2	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19858	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	15	3	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19859	ARLINDO DE CEZARE	15	4	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19860	ARLINDO DE CEZARE	15	5	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19861	ARLINDO DE CEZARE	15	6	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19868	LUIZ FINGER	14	1	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19869	LUIZ FINGER	14	2	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19870	LUIZ FINGER	14	3	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19871	ANILO MIGUEL ENGELMANN	14	4	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19872	ANILO MIGUEL ENGELMANN	14	5	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19731	ADEMIR MORS	13	12	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19730	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	13	11	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19729	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	13	10	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19706	VALTER FEIL	13	9	20,00	3,50	70,00	6.628,06
19728	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	13	8	20,00	3,50	70,00	6.628,06
<b>TOTAL DA CAUÇÃO POR CADASTRO</b>							
CADASTRO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	VALOR TOTAL DA CAUÇÃO			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 48

19649	FABIANE MADALENA KREWER BARBIAN	1	13	R\$ 3.787,46
19648	ANITA MARIA KREWER	1	12	R\$ 3.787,46
19647	WALTER VITORIO DUCATI	1	11	R\$ 3.787,46
19646	LUIS CARLOS TEM PASS	1	10	R\$ 3.787,46
48251	DIOGO JUNIOR KLOH	2	40	R\$ 3.787,46
19610	RONALDO SOPRANI	2	11	R\$ 3.787,46
19609	SIDNEY STADLER	2	10	R\$ 3.787,46
19608	ALDINO LUIZ RAUBER	2	9	R\$ 3.787,46
19607	RUDI ANTONIO SCHMITT	2	8	R\$ 3.787,46
19606	RUDI ANTONIO SCHMITT	2	7	R\$ 15.149,86
19623	NELSON AMES	3	12	R\$ 15.149,86
19634	NELSON AMES	3	11	R\$ 3.787,46
19633	VALIRIO STADLER E ANA KARINE STADLER KLOH	3	10	R\$ 3.787,46
19632	MARIA LORSCHIEDER	3	9	R\$ 3.787,46
19631	ANDRE ANTONINHO FUHR	3	8	R\$ 3.787,46
19630	ROQUE CAETANO FUHR	3	7	R\$ 15.149,86
19611	SIDNEI ELIAS WERLANG	4	12	R\$ 17.990,45
19622	ANDRE ANTONINHO FUHR	4	11	R\$ 6.628,06
19621	CESAR BERNARDO PIMENTEL	4	10	R\$ 6.628,06
19620	SAMUEL CRISTIANO KLEIN E MICHELE MARRI DE LIMA	4	9	R\$ 6.628,06
19619	ALCEMAR CORASSINI DOS SANTOS E OUTRA	4	8	R\$ 6.628,06
19618	LFE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	4	7	R\$ 17.990,45
19600	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	5	12	R\$ 17.990,45
19601	SELI HEINLE FERREIRA	5	11	R\$ 6.628,06
19602	VICTOR KLEIN	5	10	R\$ 6.628,06
19516	HELIO DEGERT	5	9	R\$ 6.628,06
19390	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	5	8	R\$ 6.628,06
19393	MUNICÍPIO DE TOLEDO	5	7	R\$ 6.628,06
53851	ALAN JOSE DE SOUZA	2	261	R\$ 5.681,20
53850	ARNO ELY	2	240	R\$ 5.681,20
19624	ARNO PAULUS	3	1	R\$ 11.362,39
19629	CAMILO ENGELMANN	3	6	R\$ 11.362,39
19612	IVO HEINLE	4	1	R\$ 11.362,39
19617	JOSE LUIZ DA SILVA	4	6	R\$ 11.362,39
19599	VALERIA DOS SANTOS MOURA DE CAMPOS	5	1	R\$ 11.362,39
19726	ELIZETE MARIA SCHNEIDER	13	6	R\$ 13.256,12
19727	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	13	7	R\$ 19.884,19
19873	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	14	6	R\$ 19.884,19
19874	LUIZ FINGER	14	7	R\$ 18.937,32
19875	LUIZ FINGER	14	8	R\$ 5.681,20
19876	LUIZ FINGER	14	9	R\$ 5.681,20
19877	LUIZ FINGER	14	10	R\$ 5.681,20
19878	LUIZ FINGER	14	11	R\$ 5.681,20
19879	LUIZ FINGER	14	12	R\$ 17.043,59
19862	ARLINDO DE CEZARE	15	7	R\$ 17.043,59
19863	ARLINDO DE CEZARE	15	8	R\$ 5.681,20
19864	ARLINDO DE CEZARE	15	9	R\$ 5.681,20
19865	DIONISIO JOSE TRAESEL	15	10	R\$ 5.681,20
19866	DANILO FARINA	15	11	R\$ 5.681,20
57744	NEUDIR DE CEZARE	15	118	R\$ 9.470,55
56603	LUIS SCHUMACHER	16	240	R\$ 11.362,39
19851	DORIVALDO JOSE REIS	16	8	R\$ 5.681,20
19852	ADELAR EDMUNDO KLEINUBING	16	9	R\$ 5.681,20



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 49

19853	LUIZ FINGER	16	10	R\$ 5.681,20
19854	EMANUELLY SULZBACHER	16	11	R\$ 5.681,20
19855	ALIR FRANCISCO DE SOUZA	16	12	R\$ 17.043,59
19838	CELIA MARIA SZUMOSKI	17	7	R\$ 17.043,59
19839	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	17	8	R\$ 5.681,20
19840	ADRIANO IRMEN	17	9	R\$ 5.681,20
41607	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	160	R\$ 2.840,60
41606	NEUZA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	17	150	R\$ 2.840,60
41605	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	140	R\$ 2.840,60
41604	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	130	R\$ 2.840,60
41603	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	120	R\$ 9.373,97
19828	EUCLIDES JOSE DRESCH	20	6	R\$ 17.043,59
19829	EUCLIDES JOSE DRESCH	20	7	R\$ 5.681,20
19830	EUCLIDES JOSE DRESCH	20	8	R\$ 8.805,85
54947	ARNO ELY	24	260	R\$ 5.880,04
19822	THEREZINHA ROLETTO	24	9	R\$ 11.191,96
19821	NELI REGUERA MARTINEZ SENGER	24	8	R\$ 7.271,93
19820	NELI REGUERA MARTINEZ SENGER	24	7	R\$ 5.681,20
52766	NELI REGUERA MARTINEZ SENGER	24	125	R\$ 5.113,08
52765	NELI REGUERA MARTINEZ SENGER	24	107	R\$ 6.249,32
19760	LAUTERIO MASSING	25	6	R\$ 11.362,39
19759	LAUTERIO MASSING	25	7	R\$ 5.681,20
19758	LAUTERIO MASSING	25	8	R\$ 5.681,20
50483	LYDIA KUHN ANSCHAU	27	8	R\$ 5.681,20
50482	LYDIA KUHN ANSCHAU	27	7	R\$ 5.681,20
50476	VANDERSON LUIZ DA SILVA	27	1	R\$ 11.362,39
19806	EUGENIO ROQUE ANSCHAU	26	1	R\$ 11.362,39
19812	I RIEDI & CIA LTDA	26	5	R\$ 11.362,39
62439	NADIR AMANDA SCHONINGER WILLE	CHAC	194	R\$ 25.849,44
62450	NILO JOAO BARBIAN	CHAC	A	R\$ 50.846,70
62438	VALESCA HILDA MULLER	CHAC	118	R\$ 87.206,36
62449	MARELI IVONI SCHULZ KREBS	CHAC	117	R\$ 28.405,98
62437	CLECIO NICOLAU GERHARDT E OUTRA	CHAC	116	R\$ 11.646,45
19827	OI S/A	20	5	R\$ 11.362,39
41597	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	33	R\$ 3.692,78
41598	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	45	R\$ 3.408,72
41599	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	55	R\$ 2.840,60
41600	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	65	R\$ 2.840,60
41601	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	75	R\$ 2.840,60
41602	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA	17	87	R\$ 3.408,72
19837	JOAO SZUMOSKI	17	6	R\$ 11.362,39
19844	IDARIA BLATT	16	1	R\$ 11.362,39
56067	ANILO ADAMS	16	318	R\$ 5.681,20
56066	LARISSA FERNANDA CAIGARO DO NASCIMENTO	16	280	R\$ 5.681,20
56607	ANILO ADAMS	16	262	R\$ 5.681,20
19856	EGON ALOISIO SULZBACHER	15	1	R\$ 17.990,45
57742	NEUDIR DE CEZARE	15	73	R\$ 3.786,52
57743	NEUDIR DE CEZARE	15	86	R\$ 3.786,52
19732	MITRA DIOCESANA DE TOLEDO	12	1	R\$ 62.493,15
19857	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	15	2	R\$ 6.628,06
19858	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	15	3	R\$ 6.628,06
19859	ARLINDO DE CEZARE	15	4	R\$ 6.628,06
19860	ARLINDO DE CEZARE	15	5	R\$ 6.628,06



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 50

19861	ARLINDO DE CEZARE	15	6	R\$	17.990,45
19868	LUIZ FINGER	14	1	R\$	17.990,45
19869	LUIZ FINGER	14	2	R\$	6.628,06
19870	LUIZ FINGER	14	3	R\$	6.628,06
19871	ANILO MIGUEL ENGELMANN	14	4	R\$	6.628,06
19872	ANILO MIGUEL ENGELMANN	14	5	R\$	6.628,06
19721	ANILO MIGUEL ENGELMANN	13	1	R\$	11.362,39
19731	ADEMIR MORS	13	12	R\$	17.990,45
19730	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	13	11	R\$	6.628,06
19729	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	13	10	R\$	6.628,06
19706	VALTER FEIL	13	9	R\$	6.628,06
19728	SILVIA ELISABETA ANSCHAU	13	8	R\$	6.628,06
19780	VITOR ALVES	29	401	R\$	22.724,78
50481	JULIANO FRANK	27	6	R\$	5.681,20
50480	LOURDES ZENI BELENSIER	27	5	R\$	5.681,20
50479	LYDIA KUHN ANSCHAU	27	4	R\$	11.362,39
19652	INES TEIXEIRA HERICKS	A	7	R\$	13.256,12
19655	DEALMO JONER	A	232	R\$	38.821,50
19669	LAUTERIO MASSING	B	10	R\$	18.937,32
19668	LAUTERIO MASSING	B	9	R\$	18.937,32
19666	OTMAR JONER	B	7	R\$	5.681,20
19665	OTMAR JONER	B	6	R\$	5.681,20
19660	CLAUDEMIR JONER	B	1	R\$	10.027,31
19667	OTMAR JONER	B	8	R\$	5.681,20
19664	CLAUDINEI ANDRE HERMES	B	5	R\$	5.681,20
19663	OTMAR JONER	B	4	R\$	16.049,38
40730	ILDO JOSE KELLNER	25	273	R\$	11.362,39
19757	LAUTERIO MASSING	25	9	R\$	16.787,93
62453	DELICI GELLER KLOH	CHAC	183 P/N	R\$	12.498,63
TOTAL				R\$	1.410.716,68

Legenda: Área Base = testada x 50% da Largura da Rua



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### EDITAL DE PERMUTA, REMOÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA Nº 01/2016 QUADRO GERAL

#### COMUNICADO Nº. 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**1. torna público** após parecer da Comissão do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência 01/2016, designada pela Portaria 3148/2016, a relação das inscrições deferidas, deferidas parcialmente e indeferidas, para o processo de remoção 2016/2017 para os servidores do quadro geral, **sendo que as remoções e transferências serão de acordo com a abertura de vagas dos locais solicitados e classificação dos inscritos, durante o ano de 2017.**

2. Caberá Recurso com justificativa devidamente fundamentada, dirigido à Comissão do Concurso de Remoção, protocolado no Setor de Protocolos do Município, até o dia 22 de dezembro, às 17 horas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 51

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TABELA 01  
QUADRO GERAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Matrícula	Nome	Cargo	Local Atual	Admissão	Nascimento	Opção 01	Opção 02
307211	MARINES BEZEGA	ANALISTA EM ADMIN. E PLANEJ.	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	09/05/1993	18/07/1969	GAB. DA SEC. DA ADMINISTRACAO	GABINETE DA SEC. DE ASSIS SOCIAL E PROT
537161	ANESIO JOSÉ VITTO	ANALISTA EM ADMIN. E PLANEJ.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	24/08/1993	05/03/1964	BIBLIOTECA DO CENTRO	GABINETE DA SEC. DA CULTURA
565451	JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ	ANALISTA EM ADMIN. E PLANEJ.	PROCON	02/05/1994	20/02/1962	DEPTO DE PATRIMONIO I - SERVIÇOS GERAIS	
242441	LUIZ GILBERTO BURICK	ANALISTA EM ADMIN. E PLANEJ.	CONTROLE INTERNO	01/02/2011	23/08/1963	GAB. DA SEC. DA ADMINISTRACAO	
789781	ELLEN CRISTINA BENE MACCORINI	ANALISTA EM ADMIN. E PLANEJ.	CONTROLE INTERNO	01/03/2011	17/06/1983	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
832951	WILLIAM MURIEL VOSS	ANALISTA EM ADMIN. E PLANEJ.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	04/06/2012	18/11/1986	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	DEPTO DE LICITACOES
889891	LEANDRO MARCELO LUDVIG	ANALISTA EM ADMIN. E PLANEJ.	CONTROLE INTERNO	02/07/2014	22/11/1988	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE
921811	SIDNEI VAZ DE LIMA	ANALISTA EM ADMIN. E PLANEJ.	DEPTO DE GEST. SISTEMA UNICO DE ASSIS SOCIAL	07/01/2016	15/04/1988	DEPTO DE LICITACOES	DEPTO DE CONTRATOS
924311	CLEBERSON GOMES LOPES	ANALISTA EM ADMIN. E PLANEJ.	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	17/02/2016	29/06/1983	DEPTO DE COMP. E MATERIAL	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
745001	EDSON DA SILVA	ARQUITETO	DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO	07/07/2009	30/09/1982	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	(ver cargo extintos)
755001	BARBARA CRISTINA WINNIKES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE GESTAO DE PESSOAL	01/01/1991	16/07/1985	JUNTA DO SERVICOMUNITAR	ESCOLA NORMA DREHMECK BELOTTO
758001	SUZETE MARIA ROSA TOSCANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ORÇÃO DE GUBERNAÇÃO	18/12/1992	06/08/1983	UNIDADE DE LICITACAO	ESCOLA ABERLIO HEISS
762001	WILSON DOS SANTOS SILVA FERREIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	28/06/2009	15/01/1965	UNIDADE DE LICITACAO	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
633561	FATIMA LUCILENE TORRES SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	28/06/2009	15/01/1965	UNIDADE DE LICITACAO	ESCOLA ABERLIO HEISS
634561	FATIMA LUCILENE TORRES SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	28/06/2009	15/01/1965	UNIDADE DE LICITACAO	ESCOLA ABERLIO HEISS
634561	LEDA ROSA GRESLE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	28/06/2009	15/01/1965	UNIDADE DE LICITACAO	ESCOLA ABERLIO HEISS
634571	LEDA ROSA GRESLE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	28/06/2009	15/01/1965	UNIDADE DE LICITACAO	ESCOLA ABERLIO HEISS
634641	RODRIGO ALEONARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ALMOXARFADO CENTRAL	24/06/2009	10/04/1983	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
675061	JULIANA ROGERIA LANGRANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	03/02/2004	13/09/1984	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
695951	ADRIANA SENEGER DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ESCOLA WALDYR BECKER	22/07/2004	23/02/1984	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
721111	CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ESCOLA DE GOVERNO	09/08/2007	15/10/1965	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	UNIDADE DE LICITACAO
726961	JOSMARIA APARECIDA SILVEIRO MORS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	07/02/2008	06/03/1984	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUIMONT	UNIDADE DE LICITACAO
732481	DANIEL RICARDO JOCHIMS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	02/06/2008	03/05/1976	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
732481	EDITE MIES ZIMMERMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	16/06/2008	04/08/1969	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
733771	ANDRÉ LUIZ SALVADOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	04/07/2008	23/04/1985	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
748851	THAIS BRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	02/09/2009	01/09/1993	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
748851	CLEUSA ELAINE SCHNEE LULLMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	GABINETE DE PREFEITO	17/11/2009	09/10/1988	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
750331	ALINE KARIN DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO	09/11/2009	05/04/1969	BIBLIOTECA DO CENTRO	UNIDADE DE LICITACAO
751171	TIAGO THELE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	GABINETE - SECRET DE SAUDE	04/01/2010	25/05/1988	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
756511	GRACIELE FATIMA BALDISSERA CEOLIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	01/02/2010	04/10/1987	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
762871	GILSON AREND	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	01/03/2010	15/05/1975	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
762871	ANA CARLA GIACOMINI DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	15/03/2010	26/01/1988	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
765591	MAIANE FAUSTINO NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ASSESSORIA JURIDICA	22/03/2010	02/10/1990	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	UNIDADE DE LICITACAO
765721	MONICA ELIANE SIEMENBUCH MOHRERA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	05/04/2010	10/04/1987	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
772111	MAIANE BRESSAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO ADMINISTRATIVO/SRH	01/07/2010	10/05/1988	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
772351	MARTA FATH	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO ADMINISTRATIVO/SRH	08/07/2010	29/07/1985	CASL	UNIDADE DE LICITACAO
773551	TAYLON EDUARDO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	COMBATE AS ENDEMIAS	13/07/2010	02/11/1986	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
773161	ANA CARLA GIACOMINI DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	SAUDE MENTAL - CAPS AD	10/08/2010	22/05/1988	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
777901	BRUNA RONCATO SCHWIDT	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE LICITACAO	01/10/2010	06/06/1991	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
781741	LUCILA MERGLIER ZEPINICKI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	04/10/2010	11/03/1990	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
789301	JEAN MICHEL FAGUNDES BISPO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	08/11/2010	25/09/1985	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
789301	PRISCILA ALESSANDRA LURETTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO	08/11/2010	23/03/1989	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
788281	CLAUDINE DOS SANTOS CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	CASA DA CULTURA	08/11/2010	16/07/1990	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
801121	FERNANDA LUCILENE TORRES SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	01/12/2010	04/06/1977	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
801991	ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE CONSULTA SANTA CLARA	18/04/2011	16/12/1983	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
807541	MARCIA DA SILVA BRANDAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	UNIDADE DE LICITACAO - ESF	04/05/2011	09/05/1979	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
810511	WILLIAM LUIZ FACHIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	GABINETE DO PREFEITO	04/07/2011	11/11/1976	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
811891	FATIMA VAZ FOSSATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO	16/08/2011	10/06/1988	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
811651	KATIA SILVEIRA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	CRAS I - VILA PIONEIRA	01/09/2011	14/03/1990	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
817321	EVELIN FRANCIELI FOSCARINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	GABINETE DA SECRET DE POLITICAS PARA MULHER	16/01/2012	23/11/1988	UNIDADE DE LICITACAO	UNIDADE DE LICITACAO
825451	MARISETE MARIA WILDE DE DEUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ALMOXARFADO CENTRAL	19/03/2012	23/11/1985	GABINETE DA SEC DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE DE LICITACAO
825901	IVAN JUNIOR PERONI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	CASA DA CULTURA	02/04/2012	22/05/1989	PROCON	UNIDADE DE LICITACAO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 52

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

834931	DANIEL BICCI DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/06/2012	02/08/1991	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ESCOLA ANTONIO SCAIN
871861	ODIR ANDREI COUREZANTI	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	04/02/2014	04/11/1986	URS ID PANCREA	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
872581	LENIFEDES SALETE SANTANA	GABINETE DO PREFEITO	04/02/2014	23/03/1994	URS ID PANCREA	CENTRO DE SAUDE
873641	JAQUELINE SARABINI DE FREITAS	GABINETE DA SECRET DE ESPORTES E LAZER	17/02/2014	02/10/1969	CENTRO DE REVITALIZACAO - CERTI PIONEIRA	ESCOLA ARSENIO HEISS
874321	TAMARA LUIZ SORZAK	CREAS II - CENTRO	17/02/2014	28/05/1981	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT	URS ID MARACANA
874231	NILMAR DE MOURA	GAB. DA SECR DA ADMINISTRACAO	18/02/2014	03/04/1985	URS ID P. ALEGRE	URS VI INDUSTRIAL
874231	FERNANDA RAQUEL COSTA	DEPTO ADMINISTRATIVO/SH	18/02/2014	02/11/1984	URS VI INDUSTRIAL	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
875941	ROSANGELA BELINE	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	06/03/2014	08/05/1992	URS ID COOPAGRO	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
878791	MARCOS FELIPE LEICHTWEBS	CRAS V - STA CLARA IV	07/05/2014	18/10/1965	ASSESSORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO
882871	MARLENE DUBERS TADT	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	07/05/2014	03/12/1991	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
885661	ARLETE SUZANA DALVA M KERSCHER	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	19/05/2014	12/03/1968	URS ID COOPAGRO	
885811	SUZANE REGINA MELO	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	19/05/2014	18/08/1986	URS ID PANCREA	
887101	LUCIENE APARECIDA PAVAN	ADMINISTRACAO ESCOLAR	02/06/2014	29/04/1972	URS ID COOPAGRO	BIBLIOTECA DO CENTRO
887671	JAQUELINE BONJOUR DOS SANTOS	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	09/06/2014	18/06/1996	URS ID COOPAGRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
888511	CRISTIANE BATISTA LINO	ESCOLA ANITA GARIBALDI	18/06/2014	02/10/1982	URS ID PANORAMA II (em construção)	URS ID PANORAMA
888541	ALANA SCARAVOMATO BUGES	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	18/06/2014	11/11/1987	GABINETE DA SECR DE ESPORTES E LAZER	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
888451	CRISTIANO JOSE DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/06/2014	23/09/1989	URS ID CONCORDIA	GABINETE DA SECRETARIA DE SEG E TRANSITO
893971	ROSANGELA CARRAIRO ARAUJO	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	18/08/2014	29/04/1977	ESCOLA NORMA DEMÉNECK BELOTTO	URS ID CONCORDIA
893701	VANESSA ELENICE VANZELLA	URS PIONEIRA DR JORGE NUNES	18/08/2014	03/02/1985	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT	URS ID CONCORDIA
893641	DIMAS HEYNS	DEPTO ADMINISTRATIVO/SH	04/11/2015	21/05/1983	URS ID PANCREA	ESCOLA ARSENIO HEISS
919081	ELIANE DA SILVA RIZA	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	04/11/2015	21/05/1983	URS ID PANCREA	CASA DA CULTURA
918841	DANIELLE MESQUITA PEREIRA	CRAS II - ID EUROPA	18/01/2016	20/06/1986	URS ID EUROPA	URS ID MARACANA
922011	ELISABETE SIMONE ADAM CANZI	DEPTO DE INFORMÁTICA	18/01/2016	25/10/1979	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	CENTRAL DE ESPECIALIDADES
922051	NATIELI DE SOUZA	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	18/01/2016	29/01/1990	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	CRAS IV - ID SAO FRANCISCO
924541	SUELLEN CRISTELINE DRACHER	PROCON	17/02/2016	23/11/1984	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	URS ID COOPAGRO
927451	FABRICELLE CASSIANO DOS SANTOS	URS ID PANORAMA II (em construção)	02/03/2016	27/09/1987	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS	URS ID COOPAGRO
927391	MIGUEL ANGELO MASCARELLO	GABINETE DA SECR DE ASSIS SOCIAL E PROT	02/03/2016	05/05/1988	ESCOLA JARDIM CONCORDIA	URS ID FACHINI
927391	SANDRO RAFAEL DE AZEVEDO	DEPTO ADMINISTRATIVO/SH	02/03/2016	18/01/1993	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	ESCOLA EGON WERNER BERCHT
927421	FERNANDA ANDREA MULLER	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	02/03/2016	29/03/1984	URS ID FACHINI	ESCOLA AMELIO DAL BOSCO
927961	CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO	GABINETE - SECRET DE SAUDE	15/03/2016	03/10/1988	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	URS ID EUROPA
928831	REINALDO APARECIDO DE LIMA	GABINETE - SECRET DE SAUDE	15/03/2016	13/12/1988	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	URS ID COOPAGRO
928621	FERNANDO CASTILHO DOS SANTOS	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	15/03/2016	19/04/1993	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	ESCOLA EGON WERNER BERCHT
928821	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MEOTTI	GABINETE - SECRET DE SAUDE	15/03/2016	01/12/1994	URS VI INDUSTRIAL	CENTRO DE SAUDE
928891	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA PROVIDELO	GABINETE - SECRET DE SAUDE	15/03/2016	13/09/1993	GABINETE DA SEC AGRICULT, PECUARIA E ABA	URS ID P. ALEGRE
928921	PATRICIA AGNES DE AZEVEDO	ASSESSORIA COMUNITARIA	15/03/2016	06/05/1961	ALMOXARIFADO CENTRAL	URS ID COOPAGRO
929461	IRENE HISSAHO ARAM YOSHITANI	GABINETE - SECRET DE SAUDE	01/04/2016	20/09/1995	ESCOLA DR BORGES DE MEDEIROS	URS ID FACHINI
933481	ALESSANDRA REGINA RAUBER OZORIO	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	02/05/2016	20/10/1989	ESCOLA WALDYR BECKER	URS ID P. ALEGRE
936151	DOUGLAS CAMILO DE ANDRADE	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	01/06/2016	15/07/1980	URS ID PANORAMA II (em construção)	URS ID PANORAMA
936121	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	DEPTO DE LICITAÇÕES	02/06/2016	02/10/1987	URS ID PANORAMA II (em construção)	URS ID P. ALEGRE
936301	CRISTIANO ANDRE DAS CHAGAS	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	07/06/2016	14/06/1979	URS ID CONCORDIA	GABINETE DA SECRETARIA DE SEG E TRANSITO
936271	TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	GABINETE - SECRET DE SAUDE	07/06/2016	28/06/1984	URS ID P. ALEGRE	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
936241	TANIA JAQUELINE CRASSO ALBERTONI	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	07/06/2016	02/04/1987	CASA DA CULTURA	ESCOLA CARLOS JOAO TREIS
936241	THAIS CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	ADMINISTRACAO ESCOLAR	07/06/2016	11/08/1988	CASA DA CULTURA	CENTRO DE JUVENTUDE
936241	SCHIELA TANIMARA DA SILVA	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	21/06/2016	07/10/1991	URS ID PANORAMA II (em construção)	CENTRO DE SAUDE/FARMACIA
940861	DEISE ADRIANE DOS SANTOS	ASSESSORIA COMUNITARIA	01/07/2016	07/09/1994	URS ID PANORAMA II (em construção)	DEPTO DE LICITAÇÕES
941331	MARIANA FERNANDES	ASSESSORIA COMUNITARIA	01/07/2016	21/09/1982	URS ID COOPAGRO	URS VI INDUSTRIAL
941331	WILLIANA FERNANDES	CONSELHO TUTELAR I	01/07/2016	06/08/1987	CENTRO DE SAUDE	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
941221	BRUNA REGINA SPIES	DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE ORCAMENTARIO	01/07/2016	06/08/1987	CENTRO DE SAUDE	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS
941701	JESSICA GREYFACIOS SANTOS BARBOSA	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS	01/07/2016	21/06/1991	ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	GABINETE DA SECR DO MEIO AMBIENTE
945781	DEDE FABIANE KAEPER SALOMON	DEPTO DE EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	20/09/2016	02/09/1991	URS ID FACHINI	
945881	CAROLINE LUIZA CARLETO	DEPTO GEST SISTEMA UNICO DE ASSIS SOCIAL	04/04/1994	10/07/1960	BIBLIOTECA DA VILA PIONEIRO	
745861	WANDA APARECIDA BARBOSA KLEINUBING	ESCOLA WELTER	02/04/2009	12/10/1972	ESCOLA CARLOS FREDERICH	CMEI EVERALDO C. ANDRINO CARVALHO
745861	MARCIA ELAIN LUFF	CMEI JENY DONADUZZI	02/07/2009	30/09/1988	ESCOLA WALMIR GRANDI	PROGRAMA FLORIR TOLEDO
770071	LEILA DE SOUZA BOENO	CMEI NODA GEMIA	01/06/2011	13/02/1971		
791101	CRISTINA VOERER PEREIRA	ADMINISTRACAO ESCOLAR	02/05/2011	09/05/1971	CMEI PINO DE GENTE	
803221	ILARI TRIZENHAWERGER	CMEI ELIZA R CARIBAO	02/05/2011	02/05/1971	CMEI DALVA ROQUEIRA	
814051	SONIA TONS DA SILVA	ESCOLA WELTER	10/10/2011	02/08/1994		CMEI KARINE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 53

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



837871	ANZELI SILVA GONCALVES	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO	29/06/2012	09/06/1988	CREAS I - CCA ADOLSCENTE - PIONEIRA	CMEI DIVA BORDIN FONTANA
871591	MAYARA ANDRESSA MARZAGAO	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CREAS II - CENTRO	20/01/2014	06/11/1993	CREAS I - CCA ADOLSCENTE - PIONEIRA	CMEI DIVA BORDIN FONTANA
872881	MAYARA ANDRESSA MARZAGAO	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CREAS II - CENTRO	04/02/2014	22/02/1973	CMEI NONO GIACOMAZZI	CMEI DIVA BORDIN FONTANA
924661	JESSICA CAROLINE DE GODO	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CREAS IV - PANORAMA	17/02/2016	15/04/1992	CMEI CANTINHO FELIZ	CMEI DALVA NOGUEIRA
932371	TAYANE CAROLINE ROCHA	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CASA ABRIGO DOS ADOLSCENTES	18/04/2016	22/07/1993	PROGRAMA FLORIR TOLEDO	CASA ABRIGO DOS ADOLSCENTES
932401	GABRIEL MARCO BUASCHAK	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CASA ABRIGO DOS ADOLSCENTES	18/04/2016	15/08/1995	ESCOLA CARLOS JOAO TRIS	MACA - INCLUI DE ATIRIO A CCA ADOLSCENTE
942511	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FÁRIA	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CMEI CELESI APARECIDA BERGER	01/07/2016	27/02/1985	CMEI CELESI APARECIDA BERGER	CMEI JENNY DONADUZZI
942571	ELIDIA MARISTE SINGALETTI FEUERER	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL	01/07/2016	17/07/1986	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL	CMEI CELESI APARECIDA BERGER
943971	SILVANA ALINE AMENI	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CMEI CANTINHO FELIZ	01/07/2016	29/07/1983	CMEI CANTINHO FELIZ	CMEI VOI THARCIA
942061	AMANDA WERSINGER	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CMEI MACIAC BATISTA	01/07/2016	22/03/1991	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL	CMEI CELESI APARECIDA BERGER
942301	FERNANDA RAINE CAVALCANTE	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CMEI MACIAC BATISTA	01/07/2016	24/03/1995	CMEI CONSTANTINA HENRIEL	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL
942691	MARIANA WERLANG BOTELHO	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL	01/07/2016	13/07/1996	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL
942931	ELSA DEYNE DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL	01/07/2016	05/09/1979	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL	CMEI ANGLA NEULTE WESSEL
942961	SONIA FELIX	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CMEI SUELI ORIBERA	01/07/2016	13/03/1989	CMEI VOI THARCIA	CMEI ROSANE PERIPOLI FONTES
942981	RENATA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	01/07/2016	17/05/1985	CMEI HILDA NEULTE WESSEL	CMEI ROSANE PERIPOLI FONTES
943411	RENATA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	30/09/2003	27/05/1985	UBS JD COOPAGRO	CMEI ROSANE PERIPOLI FONTES
648341	NEIVA HELENA BORGHON FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - JD COOPAGRO	02/07/2003	21/04/1987	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	UBS JD FACHINI
648781	ELISABETE MENEZES BACRES	ASSISTENTE SOCIAL I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	26/11/2003	22/05/1969	SAUDE MENTAL - CAPS AD	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
664381	MARLI VIEIRA VETTO	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE DA SECR DE ASSIS SOCIAL E PROT	16/06/2008	11/09/1982	UBS JD COOPAGRO	SAUDE MENTAL - CAPS AD
724571	ROSARY FAVARETO	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS IV - PANORAMA	04/08/2008	31/09/1979	UBS JD FACHINI	UBS JD FACHINI
744191	SANDRA CORDEIRO MUNIZ GIRO	ASSISTENTE SOCIAL I	DEPTO GEST SISTEMA UNICO DE ASSIS SOCIAL	10/11/2008	06/07/1979	SAUDE MENTAL - CAPS AD	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
750001	SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIBELS	ASSISTENTE SOCIAL I	DEPTO GEST SISTEMA UNICO DE ASSIS SOCIAL	08/06/2009	11/05/1985	UBS JD COOPAGRO	SAUDE MENTAL - CAPS AD
744241	AQUILINE MADR DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - JD EUROPA	09/08/2009	18/04/1971	CENTRO DE SAUDE	SAUDE MENTAL - CAPS AD
747511	TAMARA ROSSÉL DOS SANTOS MIDDING	ASSISTENTE SOCIAL I	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	12/08/2009	26/11/1970	CENTRO DE SAUDE	UBS V LINDSTRAL
747781	DEBORAH LUCIA SCHMID KOWALSKI	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	18/03/2010	20/08/1984	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
762841	MARCELA REGINA ROHR	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - CCA ADOLSCENTE - PIONEIRA	08/06/2010	20/08/1984	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
720161	CARIEGE ANA RIEDEGER	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - CENTRO	02/08/2010	29/07/1983	UBS NOVO SARANDI	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
773171	JOSIELI DE FATIMA VIEIRA MAGNUS	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - JD COOPAGRO	02/08/2010	22/02/1987	UBS NOVO SARANDI	SAUDE MENTAL
779281	MICHELLE CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL I	NUCLEO DE ESTUDOS E PESQ EM EDUCACAO	01/10/2010	13/12/1984	CENTRO DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
802921	CLAUDIA ROSALINA NOVELLO E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE - SECRET DE SAUDE	22/06/2012	25/11/1988	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
872711	CRISTHIANA LOIWA NOVELLO E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - CENTRO	22/01/2014	11/02/1991	DEPTO GEST SISTEMA UNICO DE ASSIS SOCIAL	GABINETE DA SECR DA EDUCACAO
872681	SAVABARA DE FREITAS VILLAS BOAS	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - JD EUROPA	22/01/2014	07/05/2014	CENTRO DE JUVENTUDE	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
872731	CLAUDETE FRANCA COLOMBO	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - JD EUROPA	04/02/2014	15/04/1960	UBS JD COOPAGRO	SAUDE MENTAL - CAPS AD
872971	SUELY MENDES DE SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL I	CASA ABRIGO MENINO JESUS	04/02/2014	17/04/1977	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	UBS JD PANORAMA II (em construção)
872761	RACHEL LUCIA HECH	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - JD COOPAGRO	04/02/2014	27/12/1992	CREAS I - CCA ADOLSCENTE - PIONEIRA	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
872611	ANA CAROLINA GUALDESSI	ASSISTENTE SOCIAL I	DEPTO DE PROJETOS HABITACIONAIS	04/02/2014	06/02/1987	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
880291	LUCIMARA CRISTINA GASSEN KIVEL	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS I - CCA ADOLSCENTE - PIONEIRA	21/03/2014	12/06/1984	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
884101	FRANCIELE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE DA SECR DA EDUCACAO	07/05/2014	17/04/1988	CENTRO DE JUVENTUDE	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE
888571	ELISETE SANDRA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/06/2014	21/02/1965	SAUDE MENTAL - CAPS II	SAUDE MENTAL - CAPS AD
923191	PATRICIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	07/01/2016	08/06/1990	UBS JD MARACANA	UBS JD PANORAMA II (em construção)
930781	GEISELHA	ASSISTENTE SOCIAL I	CREAS II - CENTRO	01/04/2016	27/12/1992	CREAS I - CCA ADOLSCENTE - PIONEIRA	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
933601	SUZANARA STEFANI JANDREY DORFSCHEMIDT	ASSISTENTE SOCIAL I	GABINETE DA SECR DE POLITICAS PARA MULHER	05/05/2016	13/12/1986	CREAS IV - PANORAMA	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
634341	FLORETA TOLENTINO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UBS JA PANCERA - ESF	28/06/2000	07/02/1977	CENTRO DE SAUDE	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
548281	FLORETA TOLENTINO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	01/03/1994	07/08/1964	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
636161	CELEIDE APARECIDA SALOMAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	28/06/2000	17/10/1974	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
632031	BERENICE FATIMA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	ALMOXARIFADO DA SAUDE	28/06/2000	07/09/1981	UBS JD COOPAGRO	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
654131	CLAUDIA BIRCK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	CENTRO DE SAUDE/FARMACIA	24/09/2001	04/11/1979	CENTRO DE SAUDE	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
655481	KETALLA CRISTINA CASARIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	02/10/2001	21/11/1979	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
656391	REANE RODRIGUES RAIMUNDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	07/01/2002	01/06/1967	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
659181	ELANE APARECIDA DIAS GALVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	05/06/2002	09/02/1965	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
659761	MARIA THOME PERLUZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	05/06/2002	18/05/1965	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
659251	RENILDA SIMAO DE OLIVEIRA SWISTALSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	05/06/2002	27/01/1977	UBS JD MARACANA	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
658691	SÔNIA TERESINHA PESSI, MOHRANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	AMBUATORIO DE FERIDAS COOPAGRO	05/06/2002	25/07/1979	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
692981	ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	23/06/2004	25/12/1968	UBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	UNIDADE SOCIAL SAO FRANCISCO
521411	MARCIA LIZIA GARCIA	AUXILIAR EM ADMINIS TRACAO I	ADMINISTRACAO ESCOLAR	03/05/1993	14/07/1968	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	BIBLIOTECA DO CENTRO
566181	MARTA MANDEL DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I	CMEI NONO GIACOMAZZI	02/05/1994	22/06/1967	BIBLIOTECA DO CENTRO	BIBLIOTECA DO CENTRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 54

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



529811	ZENEADE FATIMALIMA TORRES BATISTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI NONO GIACOMAZZI	10/05/1983	27/06/1969	CMEI CRESCER E APRENDER	CMEI KATLUSCHA GAYARDO
534651	MAIR SOUZA DORNELAS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	UBS PIONEIRA DR. JORGE NUNES	01/07/1983	20/06/1953	UBS PIONEIRA DR. JORGE NUNES	UBS PIONEIRA DR. JORGE NUNES
601421	MARIA INES GONCALVES SALVALGIO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	ESCOLA WALTER FONTANA	13/03/1987	30/10/1960	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM
602781	TEBZINHA BEHNI KAUZMANN DE MOJIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI NONO GIACOMAZZI	15/05/1987	13/11/1958	ESCOLA REINALDO ARROSI	ESCOLA CARLOS IDOAO TREIS
764071	ROSA MARGARIDA ORTIZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	IRACA CELI	15/03/2010	16/10/1962	DEPTO DE TRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	UBS PIONEIRA DR. JORGE NUNES
764521	ELIS GIOVANNA SANTANA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI IRACI BATISTA	05/04/2010	11/04/1969	UBS CEZAR PARQUE/BRESSAN	UBS PIONEIRA DR. JORGE NUNES
765811	MARILENE DI OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	UBS J.D. PANORAMA II (em construção)	01/09/2010	21/03/1978	UBS J.D. LEGRÉ	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
775981	SIRELE DE JESUS MACHADO DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	ESCOLA ADOIRNIM CONCORDIA	15/09/2010	19/03/1980	ESCOLA REINALDO ARROSI	MANUTENÇÃO DE PISCINAS
777301	LUCIENIDE APARECIDA BATISTADA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI CRESCER E APRENDER	08/11/2010	04/05/1972	CMEI CONSTANTINA HENKEL	CMEI NONO GIACOMAZZI
781311	SOLANGE MACEDO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI CANTINHO FELIZ	08/11/2010	25/08/1985	MANUTENÇÃO DE PISCINAS	CENTRO DE REABILITACAO - CERTI PIONEIRA
782701	DANIELLE DA SILVA VEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON	13/12/2010	04/12/1988	CMEI OTILIA STELDE	UBS J.D. EUROPA
787791	DEICE NUNES VEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	DEPTO ADMINISTRATIVO/MEIO AMBIENTE	19/02/2011	26/03/1980	CASA ABRIGO MENINO JESUS - VILA PIONEIRA	UBS J.D. MARACANA
789641	MARA CLEIA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	10/05/2011	25/04/1983	COZINHA SOCIAL RESTAURANTES POPULARES	
802321	RENATA CRISTINA POLICIANO MIGUILLINO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	DEPTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	01/12/2011	26/11/1982	UBS J.D. COOPRAGO	
815401	ANA PALUA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI SUELI GRUBER	01/03/2012	23/11/1968	CMEI Pihiermito (em construção)	CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON
823861	NIZZA APARECIDA MINGA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CASA ABRIGO MENINO JESUS II	19/03/2012	17/05/1988	CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL	UBS J.D. SAO FRANCISCO
825361	LISETE DE SOUZA SILVA CAMPANERUTTI	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CASA ABRIGO MENINO JESUS II	11/04/2012	06/02/1972	UBS J.D. PANORAMA II (em construção)	DEPTO DE ENSINO
828211	LINA VICENTE GREGORIO DE CARVALHO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	ESCOLA HENRIQUE BROD	11/06/2012	07/02/1972	ALMOXARIFADO CENTRAL	
833461	AJICE TEIXEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	ESCOLA SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	07/02/2014	05/05/1988	CREAS - CCA ADOLESCENTE - PIONEIRA	
877631	IRENE ROSSATO DA SILVA DE MELO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	05/05/2014	25/07/1986	MANUTENÇÃO DE PISCINAS	
882991	MIRIAM CRISTINA ALVES ROCHA GOMES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CASA DIVA BOROIN FONTANA	05/05/2014	11/06/1964	BIBLIOTECA DO CENTRO	
885991	NEUSA RAMOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL	05/10/2015	02/04/1985	CMEI EVERALDO C. ADOIRNO CARVALHO	
888021	LEIDA MARIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CASA ABRIGO MENINO JESUS	05/10/2015	09/08/1976	UBS J.D. PANORAMA	
917401	ELZANE CONGECIAO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CASA ABRIGO MENINO JESUS	05/10/2015	13/07/1977	UBS J.D. EUROPA	UNIDADE DE CONSULTA SANTA CLARA
917281	ELIZANDRA MARIZETI PAUZE CORREA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	DEPTO ADMINISTRATIVO/MEIO AMBIENTE	05/10/2015	05/06/1979	UBS PIONEIRA DR. JORGE NUNES	UBS J.D. EUROPA
917251	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI CONSTANTINA HENKEL	09/06/2016	29/08/1973	CMEI KATLUSCHA GAYARDO	
938731	ROSENEIDE MENDES RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON	09/06/2016	30/10/1974	ESCOLA AMELIO DAL BOSCO	
938581	NIZZA KUHN	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	ESCOLA AMELIO DAL BOSCO	09/06/2016	15/04/1976	CMEI EVERALDO C. ADOIRNO CARVALHO	
938611	WILMA EVANGELISTA XAVIER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI SUELI GRUBER	09/06/2016	14/08/1984	CMEI CLAUDE APARECIDA BERGER	CMEI HILDA ANGELA DE MARCHI
938791	VIVIANE INES ALVES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL	09/06/2016	03/02/1986	CMEI CONSTANTINA HENKEL	
938551	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	CMEI VO THARCLIA	09/06/2016	15/03/1992	ARQUIVO MUNICIPAL	CMEI JENNY DONADUZZI
937801	TIAGO RAFAEL HERTZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	GABINETE DA SECR DA EDUCACAO	21/06/2016	07/12/1983	ALMOXARIFADO DA SAUDE	UBS J.D. PANCIERA
942691	JANICE CRISTINA GASSEN	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	ESCOLA EVERALDO C. ADOIRNO CARVALHO	04/07/2016	21/06/1983	ESCOLA OSVALDO CRUZ	GABINETE DA SECR DO MEIO AMBIENTE
671371	MELITA WINCK WILMS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	ESCOLA WASHINGTON LUIZ	20/10/2003	11/04/1963	ESCOLA WALMIR GRANDE	
743821	ISABEL CRISTINA SARI APALUO MACHADO	COZINHEIRO I	CMEI DIVA BOROIN FONTANA	01/06/2009	16/02/1979	CMEI Pihiermito (em construção)	
757111	JANICE LAINE LINKE	COZINHEIRO I	CMEI PINGO DE GENTE	08/02/2010	10/06/1963	ESCOLA ARSEMIO HEBS	
765991	CATARINA MENDES DA ROSA	COZINHEIRO I	CMEI SUELI GRUBER	08/02/2010	12/08/1973	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
765091	CLAIR DA SILVA PINTO	COZINHEIRO I	CMEI ANA MARIA ZORZO LUCKMANN	15/03/2010	15/11/1972	CMEI Jardim Concordia (em construção)	
789091	ELIZETE CONGECIAO DE ARAUJO	COZINHEIRO I	ESCOLA AMELIO DAL BOSCO	08/11/2010	09/08/1976	CASA ABRIGO MENINO JESUS II	CMEI KATLUSCHA GAYARDO
808141	MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO	COZINHEIRO I	ESCOLA TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	15/08/2011	25/05/1956	CMEI ANA MARIA ZORZO LUCKMANN	
810331	MARIA BENEDITA SANTOS DE SOUZA	COZINHEIRO I	CMEI DIVA BOROIN FONTANA	07/02/2014	05/04/1979	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM
825871	REJANE GUILHERME	COZINHEIRO I	CMEI CRESCER E APRENDER	02/04/2012	12/05/1972	CMEI HENRIQUE BROD	CMEI OTILIA STELDE
827331	LUIZA APARECIDA GABRIEL HARMEL	COZINHEIRO I	CMEI RITA LUCIANE FRANCESCON	20/03/2014	14/05/1976	ESCOLA REINALDO ARROSI	ESCOLA WALTER FONTANA
880141	SANDRA APARECIDA FOGASSA VARGAS	COZINHEIRO I	CMEI ANDRÉ ZENNER	05/05/2014	21/09/1969	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM	ESCOLA WALTER FONTANA
885241	MADALENA GONCALVES DA SILVA SWISTALSKI	COZINHEIRO I	CMEI IRACI BATISTA	05/05/2014	30/04/1985	ESCOLA JOSE PEDRO BRUM	
888321	CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO	COZINHEIRO I	ESCOLA SAO LUIZ	24/06/2014	26/02/1970	ESCOLA ALBERTO SANTOS DUMONT	
893581	MARIA ESTERINA ROFF DE ALMEIDA	COZINHEIRO I	CMEI PINGO DE GENTE	18/08/2014	28/02/1984	CMEI IRACI BATISTA	CMEI ELIZIA R. CARRARO
914231	ELZABETE DE MATOS	COZINHEIRO I	CASA ROSANGELA ANDRIOLI DOS SANTOS	21/09/2015	23/10/1969	CASA ABRIGO MENINO JESUS - VILA PIONEIRA	CASA ABRIGO MENINO JESUS II
938041	MARIA HAUBERT DE BRITTO	COZINHEIRO I	CMEI ABRIGO MENINO JESUS II	09/06/2016	08/02/1969	CASA ABRIGO MENINO JESUS - VILA PIONEIRA	
938161	EVA RITA DOS SANTOS	COZINHEIRO I	CMEI VO THARCLIA	09/06/2016	03/08/1978	CMEI CLAUDE APARECIDA BERGER	CMEI ANGELA NEOLETE WESSEL
938071	CELSA FERREIRA LEITE	COZINHEIRO I	CMEI DIVA BOROIN FONTANA	09/06/2016	16/06/1983	CMEI KATLUSCHA GAYARDO	
938191	ELAINE ALVES DA SILVA	COZINHEIRO I	CMEI VO THARCLIA	09/06/2016	06/03/1985	CMEI KATLUSCHA GAYARDO	ESCOLA LIVO WELTER
938191	GRAZYLEE FELDRICHER	COZINHEIRO I	CMEI FANI BURILI	09/06/2016	20/02/1989	ESCOLA CARLOS FRIEDRICH	CMEI CONSTANTINA HENKEL
941461	LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA	COZINHEIRO I	CASA ABRIGO MENINO JESUS II	01/07/2016	03/07/1996	CMEI ROSANGELA ANDRIOLI DOS SANTOS	CMEI NONO GIACOMAZZI
916861	JOEL ELIAS ROSMAN	CIUDADOR SOCIAL I	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	01/10/2015	10/06/1982	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	CASA ABRIGO MENINO JESUS II



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 55

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



916801	MILTON LUIZ NOWOTNY	02/10/2015	04/12/1973	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
932491	JUCELI SOARES	18/04/2016	30/06/1989	CASA ABRIGO DOS ADOLESCENTES	CENTRO DE SAUDE
53821	ANTONIO CARLOS TOLENTINO DE SOUZA	13/07/1993	01/07/1968	ESCOLA DR. BORGES DE MEDEIROS	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
63801	ARLETE LUCARA REFSOCO TANURE	28/06/2000	09/12/1957	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
65011	CARLA ELISABETE HUPPES DE SOUZA	05/06/2002	31/03/1975	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	CENTRO DE SAUDE
66492	IZABEL LUIZ BARRETO	11/09/2002	26/06/1969	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
74911	MARCELO LUIS DE SANTANA	07/02/2011	07/11/1984	SAUDE MENTAL - CAPS AD	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
787501	MARCELO LUIS DE SANTANA	07/02/2011	07/11/1984	SAUDE MENTAL - CAPS AD	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
807661	JULIANA BELY KONNO	03/05/2013	08/05/1984	USBS ID P ALLEGRE	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
850721	ANNA LUISA TWILER	15/03/2013	07/05/1984	USBS ID COOPAGRO	USBS ID FACHINI
852031	ANA CAROLINA PESTU DE OLIVEIRA	02/09/2013	29/05/1987	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	SAUDE MENTAL - CAPS II
874931	DENISE POLZBERCH PASQUALI	16/02/2014	29/06/1981	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
872861	PAULA FRANCIELE DA SILVA	04/02/2014	28/09/1983	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
883331	ANDRESSA CAROLINE GROSS	07/05/2014	09/07/1990	USBS ID P ALLEGRE	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
885301	PAULA FARIAS VIEIRA	12/05/2014	09/07/1980	SAUDE MENTAL - CAPS AD	USBS ID MARACANA
888601	JESSICA MARTINS VALTER VICENTIN	18/08/2014	16/04/1991	SAUDE MENTAL - CAPS AD	USBS ID MARACANA
909931	ELISA MAFALDA DE SOUZA	17/08/2015	28/11/1989	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	USBS PIONEIRA DR JORGE NUNES
915331	JESSICA BERNARD DA SILVA	08/09/2015	19/12/1990	CENTRAL DE ESPECIALIDADES	USBS PIONEIRA DR JORGE NUNES
918871	ANINE MARRA PICKLER	09/11/2015	31/12/1982	USBS ID P ALLEGRE	USBS ID MARACANA
919261	SAMANTHA CINDY WERKHAEUSER SCHNORRENBERG	09/11/2015	23/08/1987	USBS DOIS IRMAOS	USBS NOVO SARRANDI
926671	KLUSSA YAINA GETEINS VIDAL CINTRA	15/12/2015	14/07/1987	CENTRO DE REABILITACAO - CERTI PIONEIRA	USBS ID COOPAGRO
927591	ANGIE GRACIELE DA SILVA MARTINS CORREIA	03/02/2016	27/05/1988	CENTRO DE SAUDE	USBS ID COOPAGRO
924001	ANDREA FERREIRA DA SILVA VIDAL	10/09/2016	06/03/1988	USBS ID PANORAMA II (em construção)	SAUDE MENTAL - CAPS II
932461	LUANA LUIZA ENZWEILER	18/04/2016	14/05/1989	USBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	AMBULATORIO DE FERIDAS COOPAGRO
932731	THAIS SCHMIDT VITAL HERMES	18/04/2016	16/12/1992	USBS ID PANORAMA II (em construção)	USBS ID COOPAGRO
942331	ENIUCIE MANOELA DE OLIVEIRA	01/07/2016	09/09/1975	USBS ID PANORAMA	USBS ID FACHINI
942481	ENFERMEIRO TB - ESF	01/07/2016	08/01/1987	USBS ID CONCORDIA	USBS ID PANORAMA
942481	ENFERMEIRO TB - ESF	01/07/2016	08/01/1987	USBS ID CONCORDIA	USBS ID PANORAMA
717391	NATALI GABRIELA DOS SANTOS VROBLEVSKI	03/08/2009	09/12/1980	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
861301	GILMAR APARECIDO FERREIRA	13/08/2013	13/02/1986	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
893551	TAISA PEREIRA PIACENTINI RIBEIRO	18/08/2014	21/11/1989	USBS PIONEIRA DR JORGE NUNES	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
807241	IRACEMA NOEMÍ PALMA	04/07/2011	09/10/1968	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
866261	MAYARA ISABELA WELTER PICCINI	04/11/2013	06/01/1988	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
866131	SAMARA CASEMIRO	07/10/2013	30/07/1977	USBS ID PANORAMA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
769751	ROBERTO GUIMARAES	14/05/2010	25/01/1973	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
815341	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	01/12/2011	02/10/1989	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
820981	OSMAR SALVALGIO	01/03/2012	17/12/1960	GABINETE SECRETARIA DA SAUDE	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
862231	MARCOS APARECIDO DE ARAUJO	20/08/2013	02/09/1982	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
874851	CLAUDEMIR JOSIVALDO ALBERTONI	06/03/2014	01/11/1985	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
937621	GILSON JACOB TROLLER	09/06/2016	02/01/1976	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	GABINETE DA SECR DO MEIO AMBIENTE
937591	GILMAR PINTO DE ARAUJO	09/06/2016	29/08/1983	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
937651	IVAN CLIEBER POMARENKE	09/06/2016	04/01/1986	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
941131	JOAO DOS SANTOS	01/07/2016	30/11/1967	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
941161	VANESSA CRISTINA VENIGUERRA	01/07/2016	22/08/1986	COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	GABINETE DA SECR DO MEIO AMBIENTE
796952	AINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS	01/06/2015	28/04/1987	USBS ID PANORAMA	USBS ID FACHINI
918341	ALETHA BUSSOLO RODRIGUES	15/09/2015	23/01/1975	USBS CEZAR PARQUE/BISSAN	USBS ID PANORAMA
923451	ANA PAULA BEZANTE	02/05/2016	02/10/1980	USBS ID FACHINI	USBS ID PANORAMA
713621	ELZANUELA MARCANZONI	15/01/2007	13/03/1983	CENTRO DE SAUDE	USBS ID PANORAMA
713601	ANA PAULA WINNIKES	15/06/2008	13/06/1980	CENTRO DE SAUDE	USBS ID PANORAMA
712352	ELZANUELA MARCANZONI	02/07/2009	11/05/1983	CENTRO DE SAUDE	USBS ID PANORAMA
796951	JULIANE ANTONIZZE CESARO	19/05/2010	07/02/1972	CENTRO DE SAUDE	USBS ID PANORAMA
796951	AINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS	21/05/2011	28/04/1987	CENTRO DE SAUDE	USBS ID COOPAGRO
732602	ANA PAULA WINNIKES	20/01/2012	13/06/1980	CENTRO DE SAUDE	USBS ID COOPAGRO
725241	ISABEL CRISTINA SODER	25/03/2008	19/08/1970	SAUDE MENTAL	SAUDE MENTAL
833551	FABRISA MARYOMI TOSHINO	11/06/2012	10/05/1975	SAUDE MENTAL	SAUDE MENTAL - CAPS AD
833551	ANDRESSA WIDRANZA	08/08/2012	19/08/1986	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
835831	MONIQUE CASACCHIA MARIUSSI	04/02/2014	19/04/1975	SAUDE MENTAL	SAUDE MENTAL - CAPS II
873811	EDEEN AKIO FURUKAWA	04/02/2014	01/11/1986	SAUDE MENTAL - CAPS II	SAUDE MENTAL - CAPS AD
873641	BRUNA TORRI SALDANHA	04/02/2014	01/11/1986	SAUDE MENTAL - CAPS II	SAUDE MENTAL - CAPS AD



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 56

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



878611	KARIN BARBATO RE LIN	PSICOLOGO I	CRAS V - PANORAMA	06/03/2014	19/02/1984	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
884131	JANAINA MERY GOMES FORMIGHIERI	PSICOLOGO I	ADMINISTRACAO ESCOLAR	07/05/2014	18/05/1984	SAUDE MENTAL - CAPS II	CRAS I - VILA PIONEIRA
884161	ELIS FRANCINI SOUZA COELHO	PSICOLOGO I	GABINETE DA SECR DE EDUCACAO	07/05/2014	09/01/1987	GABINETE DA SECR DE EDUCACAO	CRAS I - VILA PIONEIRA
888861	CARLA DA TRICIA BARDTE	PSICOLOGO I	CRAS II - ID EUROPA	02/07/2014	26/07/1980	SAUDE MENTAL - CAPS AD	SAUDE MENTAL - CAPS AD
918901	EVELYN DALMAIA	PSICOLOGO I	CRAS I - COA ADOLESCENTE - PIONEIRA	21/10/2015	20/06/1981	SECRETARIA DE SAUDE - NASF	GABINETE DA SECR DA EDUCACAO
918781	CAMILLA ARGENTE GALVAO	PSICOLOGO I	CENTRO DE REABILITACAO - CERTI COOPAGRO	04/11/2015	21/01/1989	SAUDE MENTAL	SAUDE MENTAL - CAPS AD
939401	CAMILA TAIARA FERACHI	PSICOLOGO I	CRAS I - VILA PIONEIRA	18/02/2016	30/03/1981	CASA BRUNO MENINO JESUS - VILA PIONEIRA	SAUDE MENTAL - CAPS AD
939871	CINTYA THAYSE VOS-HIEM	PSICOLOGO I	CRAS I - VILA PIONEIRA	01/04/2016	16/03/1983	SAUDE MENTAL	CRAS I - VILA PIONEIRA
939821	ANA CLAUDIA FOGS-SOUZA	PSICOLOGO I	ADMINISTRACAO ESCOLAR	01/04/2016	23/07/1987	CENTRO DE JUVENTUDE	SAUDE MENTAL - CAPS AD
933361	CINTHIA REGINA BRUN	PSICOLOGO I	CRAS V - STA CLARA IV	02/05/2016	02/07/1993	SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE SAUDE - NASF
942391	ADRIANA MORAIS	PSICOLOGO I	CRAS IV - PANORAMA	01/07/2016	20/04/1988	SAUDE MENTAL	CENTRO DE SAUDE
731881	GRACIELE MARIA STEFFEL ZENATTI	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS ID MARACANA	09/08/2008	07/08/1972	UBS ID COOPAGRO	UBS ID MARACANA
733511	SOMIA MARIA SALVADOR MARRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS ID P ALEGRE	01/07/2008	09/10/1972	CENTRO DE ESPECIALIDADES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
745021	WANDERSON VAPUK	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	19/08/2009	23/01/1985	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
759541	SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	01/02/2010	22/03/1977	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
759061	IVALVA APARECIDA DE JESUS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	17/02/2010	24/08/1978	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
768811	LEIDIANE DE ASSIS BORGES	TEC EM ENFERMAGEM I	ALMOXARIFADO DA SAUDE	14/05/2010	19/03/1988	CENTRO DE ESPECIALIDADES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
773101	SILVANIA SOUZA SILVA VALENTIM RIBEIRO	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	02/02/2010	05/08/1980	UBS ID COOPAGRO	CENTRO DE REABILITACAO - CERTI COOPAGRO
785941	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS RIGO	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	01/09/2011	24/09/1961	UBS ID COOPAGRO	UBS ID MARACANA
791491	HILDA TORRES DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	02/09/2011	05/09/1974	UBS ID P ALEGRE	UBS ID INDUSTRIAL
802711	JANIE GABRIZZA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	02/09/2011	04/04/1985	CENTRO DE ESPECIALIDADES	UBS ID INDUSTRIAL
807841	NISSIE KASER VICENTE	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	02/01/2012	28/01/1972	CENTRO DE SAUDE	UBS ID INDUSTRIAL
816711	BENEDITA DA FONSECA SANTOS SCUZZATTO	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS VILA NOVA	02/09/2012	28/02/1991	UBS ID P ALEGRE	UBS ID MARACANA
830521	EDINEIA MARIZA SIROTA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	11/06/2012	15/04/1983	CENTRO DE SAUDE/FARMACIA	UBS ID EUROPA
833811	SUSANA JENTAI DA COSTA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	11/06/2012	14/10/1985	CENTRO DE SAUDE	UBS ID EUROPA
833971	FRANCIELE RENOSTO DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	11/06/2012	13/07/1986	CENTRO DE SAUDE/FARMACIA	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES
833941	MELANIA LIZABETE GAMBETTA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	11/06/2012	24/12/1986	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UBS ID EUROPA
833941	LAIS BECK FISCHER DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	11/06/2012	09/06/1991	CENTRO DE SAUDE	UBS ID PANORAMA
833911	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	25/06/2012	23/12/1969	UBS ID EUROPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
834901	JANIE IARA TATIM BERTOL	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/03/2013	24/11/1977	UBS ID COOPAGRO	SAUDE MENTAL - CAPS AD
850691	ROSELI ROSA GRUNELVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	09/06/2013	09/05/1970	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
854791	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	20/08/2013	21/03/1981	UBS V. INDUSTRIAL	UBS ID FACHINI
862111	GRACIELA HERMES SALVADOR	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	01/11/2013	05/07/1985	UBS ID FACHINI	UBS ID PANORAMA II (em construção)
868441	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	08/01/2014	28/10/1989	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	SAUDE MENTAL - CAPS AD
870781	CRISTINA ANSOULIN	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	08/01/2014	06/11/1980	ALMOXARIFADO CENTRAL	UBS ID CONCORDIA
879091	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	06/03/2014	11/01/1981	CENTRO DE ESPECIALIDADES	UNIDADE VOLANTE
880051	JANETE FERREIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/06/2014	02/10/1986	UNIDADE DE PRONTO A ATENDIMENTO - UPA	SAUDE MENTAL - CAPS AD
891601	LUZIA MARIA BERTOLLI	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/08/2014	02/02/1972	SAUDE MENTAL - CAPS II	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
891061	ROSEMERI MARIA BOESING	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS ID MARACANA	18/08/2014	24/04/1978	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UBS ID MARACANA
891841	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/08/2014	25/05/1973	UBS ID CONCORDIA	UBS ID FACHINI
891151	ANDREA APARECIDA DE AZEVEDO KOVAL	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/08/2014	22/12/1980	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UBS ID PANORAMA II (em construção)
890731	VITAMIR SAGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/08/2014	22/12/1982	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UBS ID MARACANA
893221	VALERIA DA PAZ ROSA MOUREA	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	18/08/2014	24/03/1987	UBS PIONEIRA DR JORGE NUJMES	UBS ID MARACANA
938851	EVA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI	TEC EM ENFERMAGEM I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	09/06/2016	30/04/1987	UBS ID PANORAMA II (em construção)	UBS ID FACHINI
939121	LEILA BEATRIZ ULSEHMEIER	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS ID PANORAMA II (em construção)	09/06/2016	25/05/1973	UBS CEZAR PARQUEI/BRESSAN	UBS ID PANORAMA II (em construção)
939211	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS ID PANORAMA II (em construção)	09/06/2016	23/10/1981	UBS ID FACHINI	UBS ID PANORAMA II (em construção)
939271	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS ID SAO FRANCISCO	09/06/2016	13/08/1987	UBS ID CONCORDIA	UBS ID PANORAMA II (em construção)
940001	PATRICIA LIBRETO	TEC EM ENFERMAGEM I	UBS ID SAO FRANCISCO	21/06/2016	10/01/1991	UBS ID FACHINI	UBS ID PANORAMA II (em construção)
851321	ALESSANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA	TEC EM HIG DENTALL	UBS ID CONCORDIA	02/04/2013	23/09/1981	UBS ID INDUSTRIAL	CENTRO DE SAUDE
881211	ALEXANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA	TEC EM HIG DENTALL	UBS ID SAO FRANCISCO	15/07/2013	12/04/1967	UBS ID SAO FRANCISCO	UBS ID PANORAMA II (em construção)
860671	MARINNES MACHADO FORMARI	TEC EM HIG DENTALL	UBS ID PANORAMA II (em construção)	01/08/2013	26/06/1978	UBS ID PANORAMA II (em construção)	UBS ID COOPAGRO
909391	RAQUELE BALDUIS DULLENBURGER	TEC EM HIG DENTALL	UNIDADE DE CONSULTA SANTA CLARA	01/06/2015	07/06/1973	UBS V. INDUSTRIAL	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 57

### QUADRO GERAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Matricula	Nome	Cargo
832951	DEBORA CASAGRANDE EBERT	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I
834991	GILSANE MONICA RECH GUERREIRO CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I
636721	MARIA APARECIDA GUIMARAES DE NIZ	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
645331	ELZIDA APARECIDA RIBEIRO MACHADO	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
645191	LUIZA APARECIDA MORAES	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
647291	EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
650861	CLAUDIA MARIA STEFFENS MARAFON	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
678321	MARIA JOSE SHERON	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
725701	LORECI LUCIA HERKERT BEAL	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
734461	LEONI PARIZE	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
743701	VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
803161	CLEOCY TEREZINHA BOLDI DALLAGNOL	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
884041	ALINE MARCELE WAHLBRINK	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
941761	REGIANE PONCE DA SILVA	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I
666361	ELIZILVA ALBINA BOHRER	ASSISTENTE SOCIAL I
882241	ADENILSA EVA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL I
636441	MARILENE VENDRAMINI MUCCIATTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I
634621	LUCENICE LEITE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I
917221	WILLIAN JUNIOR ROSSATO ESTEVAN DE MELO	AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I
765901	MARIA APARECIDA BORGES	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I
774331	CLEUSA BELOTO BATAGIN	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I
818821	MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I
832621	CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I
834451	DEISY REGINA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I
873661	VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I
517211	ALZIRA PAVAN	COZINHEIRO I
557601	ELMO ECKSTEIN	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I
838351	ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS	TEC EM ENFERMAGEM I
889021	CELIMARA TEREZINHA DORNELAS	TEC EM ENFERMAGEM I
891211	ROSANE APARECIDA GONCALVES	TEC EM ENFERMAGEM I
938881	KARINA ALVES PUDELL	TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

#### COMUNICADO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 473/2016, no uso de suas atribuições legais,

**torna público** o seguinte:

1. Ficam também homologadas, para concorrerem às vagas gerais do Concurso Público nº 02/2016, a inscrição constantes na Tabela I anexa a este Comunicado.

2. As provas escritas do Concurso Público nº 02/2016 serão realizadas, em local e horário a serem divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos", no site oficial do Município de Toledo na Internet ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)).

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria n.º 473/2016

#### TABELA I

Nome do Candidato	Cargo	C.P.F.
CAROLINA MILANEZI BORTOLON	MÉDICO T6 I – CLINICO GERAL	067851059-86
FLÁVIA AGUIAR DIAS PEGORARO	MÉDICO T6 I – CLINICO GERAL	046191329-18
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS	MÉDICO T6 I – CLINICO GERAL	067851059-86



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 58

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento e colocação de vidros fumê 4mm e vidros incolor 4mm, vidro "fantasia" 3,7mm, cancelado, mini-boreal, martelado, pontilhado, silésio, ártico, espelho e porta de vidro e ajuste de roldanas, com lubrificação e limpeza de trilhos de porta de trilho temperado 10mm de correr ou abrir e outros colocados para reposição em locais onde se fizer necessário, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 11 de JANEIRO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 226.675,00 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento e colocação de vidros fumê 4mm e vidros incolor 4mm, vidro "fantasia" 3,7mm, cancelado, mini-boreal, martelado, pontilhado, silésio, ártico, espelho e porta de vidro e ajuste de roldanas, com lubrificação e limpeza de trilhos de porta de trilho temperado 10mm de correr ou

abrir e outros colocados para reposição em locais onde se fizer necessário, conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010 do MDS e Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 11 de JANEIRO de 2017, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas visando locação de 03 (três) de containers, volume 4m<sup>3</sup>, confeccionados em chapa de aço, sendo 02 (dois) cotainers para o Cemitério Municipal Cristo Rei e 01 (um) para o Cemitério Jardim da Saudade, para recolhimento de entulhos por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 11 de JANEIRO de 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 19 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo  
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para duas sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias **21 e 22 de dezembro (quarta e quinta-feira)**, com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes Projetos:

#### Projeto de Lei nº 171, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao reforço de rede de energia elétrica, para atendimento à Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, nesta cidade de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 172, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

#### Projeto de Lei nº 162, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede benefícios fiscais para a implantação, edificação e ampliação de novas unidades industriais em parques científicos e tecnológicos de biociências, situados no Município de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 163, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivos do Código Tributário do Município de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 166, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece critérios e condições para a apresentação de artistas de rua em logradouros públicos na cidade de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 167, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 168, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

#### Projeto de Lei nº 170, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à desafetação e autoriza a doação, com encargos, de imóvel integrante do patrimônio público municipal à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 20 de dezembro de 2016

Edição nº 1.652

Página 59

### Projeto de Lei nº 176, de 2016

Autoria: Ademar Dorschmidt

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Toledo - ACETO.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT  
AIRTON PAULA  
EXPEDITO FERREIRA  
LUCIO DE MARCHI  
LUIZ JOHANN  
NEUDI MOSCONI  
REINALDO ROCHA  
ROGÉRIO MASSING  
TITA FURLAN  
WALMOR LODI

ADRIANO REMONTI  
EDINALDO SANTOS  
GENIVALDO PAES  
LUÍS FRITZEN  
MARCOS ZANETTI  
ODAIR MACCARI  
RENATO REIMANN  
SUELI GUERRA  
VAGNER DE LABIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de dezembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 180, de 19 de dezembro de 2016

Designa o vereador Ademar Dorschmidt para se deslocar a cidade de Nova Santa Rosa-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Ademar Dorschmidt para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, até a cidade de Nova Santa Rosa-PR, no dia 19 de dezembro de 2016.

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

**OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo. Permaneceram inalterados os preços registrados em 7 de março de 2016. Toledo, 19 de dezembro de 2016.

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

**OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 6 de junho de 2016. Toledo, 19 de dezembro de 2016.

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

**OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Chocolate em Pó para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 10 de junho de 2016. Toledo, 19 de dezembro de 2016.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Robson Ricardo Fuso Morante**

Secretário de Comunicação designado

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.